

Proc. Administrativo 123- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/04/2025 às 14:41:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., vencedora do lote 03.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

HABILITACAO_R_PIZAIA_COMERCIO_DE_VEICULOS_E_SERVICOS_ADMINISTRATIVOS_LTDA_.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.088.750/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H2 COMERCIO DE CALCADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV LAGO IGAPÓ	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 83.413-386	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3308-5080
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 14:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.088.750/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2019

NOME EMPRESARIAL
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV LAGO IGAPÓ

NÚMERO
70

COMPLEMENTO

CEP
83.413-386

BAIRRO/DISTRITO
PALMITAL

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3308-5080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 14:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.088.750/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV LAGO IGAPÓ	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 83.413-386	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3308-5080
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado:

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/06/1985, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº **72830253 SESP PR**, inscrito no CPF sob nº **047.583.009-17**, residente e domiciliado na Rua Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Único sócio da Sociedade Limitada **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA** com sede na Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Inscrito no **CNPJ 33.088.750/0001-16** e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209580139**. **Resolve**, por este instrumento particular de Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – Ficam alteradas as atividades econômicas para SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis à SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, passa a ter a seguinte redação.

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139

O abaixo assinado:

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/06/1985, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº **72830253 SESP PR**, inscrito no CPF sob nº **047.583.009-17**, residente e domiciliado na Rua Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA** com sede na Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Inscrito no CNPJ **33.088.750/0001-16** e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209580139**. **Resolve**, consolidar o contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE – A empresa terá sua sede na Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA – sua razão social será **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA** e seu nome fantasia será **RF COMERCIO DE CALCADOS**.

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADES ECONÔMICAS – A empresa tem com objeto as atividades econômicas de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (cem mil reais), divididos em 250.000 (cem mil), quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA	100.00	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100.00	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO DESTINO DAS COTAS - As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES – A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2019, e o prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio, **RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao sócio e administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula “ad judicia

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO - Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procederá o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital do único sócio, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidoras do único sócio ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Único: Poderá o administrador, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensal, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - A sócia declara que sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PROLABORE - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “prolabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO - Para qualquer divergência fica eleito o foro da cidade de Colombo - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por ficarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente, este instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Paraná. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos e condições ora acertadas.

Colombo, Paraná, 01 de agosto de 2023.

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
 Sócio Administrador

ALINE WITT HABKOST DOLLA
 Advogada – OAB PR 83.875

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758300917	RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
08979560958	ALINE WITT HABKOST DOLLA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEM e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 13:38 SOB Nº 20235845574.
PROTOCOLO: 235845574 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312270415. CNPJ DA SEDE: 33088750000116.
NIRE: 41209580139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
		2º E NOME E SOBRENOME RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA	1ª HABILITAÇÃO 10/10/2007
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/06/1985, DOUTOR CAMARGO, PR		
	4a DATA EMISSÃO 28/10/2022	4b VALIDADE 28/10/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 72830253 SESP PR		
	4d CPE 047.583.009-17	5 Nº REGISTRO 04205975066	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO HELIO OUVIEDO PIZAIA TEREZA CRISTINA ELIZANDRE PIZAIA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2459259615

PARANÁ

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		28/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20856110624

PR922275722

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042059750<662<<<<<<<<<<
8506243M3210282BRA<<<<<<<<<O
RAFAEL<<ELIZANDRE<PIZAIA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjat.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado:

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/06/1985, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº **72830253 SESP PR**, inscrito no CPF sob nº **047.583.009-17**, residente e domiciliado na Rua Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Único sócio da Sociedade Limitada **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA** com sede na Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Inscrito no **CNPJ 33.088.750/0001-16** e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209580139**. **Resolve**, por este instrumento particular de Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE – A empresa passa a ter sua sede e foro na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO DE UNIDADE – A empresa adota a unidade do tipo **PRODUTIVA E SEDE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE ATUAÇÃO – A empresa adota as formas de atuação **INTERNET, EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA E ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis à **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, passa a ter a seguinte redação.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139

O abaixo assinado:

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/06/1985, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº **72830253 SESP PR**, inscrito no CPF sob nº **047.583.009-17**, residente e domiciliado na Rua Travessa Lago Igapó, 70, Bairro Palmital – Colombo - PR – CEP 83.413-386. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA** com sede na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522.. Inscrito no CNPJ **33.088.750/0001-16** e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209580139**. **Resolve**, consolidar o contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE – A empresa terá sua sede na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA – sua razão social será **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA** e seu nome fantasia será **RF COMERCIO DE CALCADOS**.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



RF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADES ECONÔMICAS – A empresa tem com objeto as atividades econômicas de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (cem mil reais), divididos em 250.000 (cem mil), quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA	100.00	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100.00	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO DESTINO DAS COTAS - As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES – A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2019, e o prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio, **RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao sócio e administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula “ad judicia

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO - Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procederá o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital do único sócio, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidoras do único sócio ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Único: Poderá o administrador, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensal, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - A sócia declara que sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PROLABORE - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “prolabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ 33.088.750/0001-16
NIRE 41209580139
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO - Para qualquer divergência fica eleito o foro da cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por ficarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente, este instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Paraná. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos e condições ora acertadas.

Colombo, Paraná, 03 de março de 2025.

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
 Sócio Administrador

ALINE WITT HABKOST DOLLA
 Advogada – OAB PR 83.875

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758300917	RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
08979560958	ALINE WITT HABKOST DOLLA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEM e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2025 15:26 SOB Nº 20251342824.
PROTOCOLO: 251342824 DE 18/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504619943. CNPJ DA SEDE: 33088750000116.
NIRE: 41209580139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2025.
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	BRASIL REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E NOME E SOBRENOME
RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/06/1985, DOUTOR CAMARGO, PR

4a DATA EMISSÃO
28/10/2022

4b VALIDADE
28/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
72830253 SESP PR

4d CPE
047.583.009-17

5 Nº REGISTRO
04205975066

3 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HELIO OUVIEDO PIZAIA

TEREZA CRISTINA ELIZANDRE PIZAIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2459259615

PARANÁ

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		28/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20856110624

PR922275722

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombr e / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Número de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042059750<662<<<<<<<<<<
8506243M3210282BRA<<<<<<<<<O
RAFAEL<<ELIZANDRE<PIZAIA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90809199-02	33.088.750/0001-16	03/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Título do Estabelecimento	H2 COMERCIO DE CALCADOS
Endereço do Estabelecimento	TRV LAGO IGAPÓ, 70 - PALMITAL - CEP 83413-386 FONE: (41) 3308-5080
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 02/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.583.009-17	RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90809199-02

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2025 12:27:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 33.088.750/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:26:27 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **0F33.77FE.52C8.F1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035640744-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.088.750/0001-16**

Nome: **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ.33.088.750/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 14/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de março de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E7E5D65B ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.03.18
14:00:10 BRT

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEM e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.088.750/0001-16

Certidão nº: 88140536/2024

Expedição: 23/12/2024, às 09:46:52

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.088.750/0001-16**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HARMAYNA KAYOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUIAR, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.088.750/0001-16
Razão Social: FERNANDA ZARPELLON SIQUEIRA
Endereço: RUA LOTHARIO BOUTIN 171 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81110-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031604395368658134

Informação obtida em 18/03/2025 14:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 12 1.229.458-5

CNPJ/CPF
33.088.750/0001-16

ENDEREÇO
R. LOTHÁRIO BOUTIN

NÚMERO
171

UNIDADE
12

ANDAR
TR

COMPLEMENTO
COND SUINA CJ RES BLOCO BL 02

BAIRRO
PINHEIRINHO

CEP
81110-522

**DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019
E DECRETO MUNICIPAL 360/2022.**

INÍCIO DA ATIVIDADE
18/03/2025

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.785.974

DATA EMISSÃO
18/03/2025

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
**ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA, INTERNET,
SEDE**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

M.74.9.0-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

G.45.1.1-1/02.00 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

G.45.4.1-2/06.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

G.45.1.2-9/02.00 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.47.5.5-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

G.47.5.4-7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

G.47.8.2-2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

G.47.6.3-6/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

G.47.4.4-0/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

G.47.6.2-8/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

G.47.2.1-1/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.47.6.1-0/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS



G.47.2.1-1/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.1.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
G.47.5.5-5/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2025 - 16:21:51

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.048.561

CNPJ: 33.088.750/0001-16

Nome: R.PIZAIA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição para Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:24 do dia 18/03/2025.

Código de autenticidade da certidão: 012AA9566692409869D3596368D0DB22E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/06/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA			Protocolo: PRC2500996380	
NIRE : 41209580139				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209580139	CNPJ 33.088.750/0001-16	Data de Ato Constitutivo 19/03/2019	Início de Atividade 05/03/2019	
Endereço Completo Travessa LAGO IGAPÓ, Nº 70, PALMITAL - Colombo/PR - CEP 83413-386				
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAL E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA	CPF/CNPJ 047.583.009-17	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA	CPF 047.583.009-17	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 18/08/2023	Número 20235845574	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025, às 12:38:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5CE15CVN**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, que:

- na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração promotora da licitação;
- atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018,





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

- j) no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021;
- k) ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para a execução do objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle

Curitiba, 01 de abril de 2025.

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com



Assinado

Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com

Assinado

Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com



Assinado

Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declara ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante e ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da E 9 Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista..

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com



Assinado

Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 047.583.009-17

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR

rpizaialicitacao@gmail.com

Assinado



Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEM e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com

Assinado



Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 070/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com



Assinado

Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEM e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07





H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS

RF COMERCIO DE CALÇADOS

CNPJ: 33.088.750/0001-16

I.E.: 90809199-02

Endereço: Travessa Lago Igapó, 70,

Palmital, Colombo – PR

CEP: 83.413-386

E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

Contato: (41) 99956-1770

AO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Ref.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2024

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E PARA REABILIT ADO DA PREVIDENCIA SOCIAL

A empresa RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com endereço na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho – Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº. 7283025-3 SESP/PR e CPF sob nº 047.583.009-17, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 683, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos e para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.583.009-17

rpizaialicitacao@gmail.com

Assinado



Rafael Elizandre Pizaia

D4Sign

33.088.750/0001-16

RF COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA

Travessa Lago Igapó, 70, Palmital

CEP: 83.413-386

COLOMBO - PR



DECLARAÇÕES - ATUALIZADS pdf

Código do documento 63fc4dd1-e5ec-4d4c-a90a-6ac149f8100b



Assinaturas



Rafael Elizandre Pizaia
rpizaialicitacao@gmail.com
Assinou

Rafael Elizandre Pizaia

Eventos do documento

01 Apr 2025, 13:43:47

Documento 63fc4dd1-e5ec-4d4c-a90a-6ac149f8100b **criado** por RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA (744174b5-b9ea-4d0c-a83e-ba734ce2fd30). Email: rpizaialicitacao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-04-01T13:43:47-03:00

01 Apr 2025, 13:47:21

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA (744174b5-b9ea-4d0c-a83e-ba734ce2fd30). Email: rpizaialicitacao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-04-01T13:47:21-03:00

01 Apr 2025, 13:47:34

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA **Assinou** (744174b5-b9ea-4d0c-a83e-ba734ce2fd30) - Email: rpizaialicitacao@gmail.com - IP: 191.177.194.8 (bfb1c208.virtua.com.br porta: 15284) - Documento de identificação informado: 047.583.009-17 - DATE_ATOM: 2025-04-01T13:47:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1bf881ef99494b1a745ab493a9bbc448490e426dd631483a4695d99e70d1007b

(SHA512):efcc6023e0a94cc888fb6b6e846b19540960f5a7dbf21e6ac7fddba08b0816e47da899134eb1627c1fc988c6c3e17034b4b66dfba9e55b81c7efba8a898c5f7a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036628043-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.088.750/0001-16**

Nome: **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 33.088.750/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:28:25 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **B5B3.1A3C.D8EC.E88D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ.33.088.750/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 14/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de abril de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0107568D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.04.16
11:23:48 BRT

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUIAR e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07> e informe o código 9B00-B2FD-E99C-5E07

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.088.750/0001-16
Razão Social: FERNANDA ZARPELLON SIQUEIRA
Endereço: RUA LOTHARIO BOUTIN 171 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81110-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042401485368658100

Informação obtida em 28/04/2025 10:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B00-B2FD-E99C-5E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/04/2025 14:48:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 29/04/2025 15:05:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 05/05/2025 08:37:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/05/2025 14:27:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B00-B2FD-E99C-5E07>

Proc. Administrativo 124- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/04/2025 às 16:19:47

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

AUTENTICIDADE_R_PIZAIA_COMERCIO_DE_VEICULOS_E_SERVICOS_ADMINISTRATIVOS_LTDA.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F> e informe o código 06DF-5AF9-7C70-DE0F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.048.561

CNPJ: 33.088.750/0001-16

Nome: R.PIZAIA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:24 do dia 18/03/2025.

Código de autenticidade da certidão: 012AA9566692409869D3596368D0DB22E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/06/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F> e informe o código 06DF-5AF9-7C70-DE0F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.088.750/0001-16

Certidão nº: 88140536/2024

Expedição: 23/12/2024, às 09:46:52

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.088.750/0001-16**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANNA KAROLINE DA SILVA CONCEALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F> e informe o código 06DF-5AF9-7C70-DE0F





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ.33.088.750/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 14/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de abril de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0107568D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.04.16
11:23:48 BRT

Assinado por 4 pessoas: MARIA TIZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F> e informe o código 06DF-5AF9-7C70-DE0F

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.088.750/0001-16

Código de Controle: 0F33.77FE.52C8.F1CB

Data da Emissão: 22/10/2024

Hora da Emissão: 06:26:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/10/2024, com validade até 20/04/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.088.750/0001-16

Código de Controle: B5B3.1A3C.D8EC.E88D

Data da Emissão: 31/01/2025

Hora da Emissão: 19:28:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/01/2025, com validade até 30/07/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.088.750/0001-16
Razão social: FERNANDA ZARPELLON SIQUEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042401485368658100
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040501455368658130
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604395368658134
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022513325368658113
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020620045368658107
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011804115368658170
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002595368658163
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103245368658170
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203515368658104
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302445368658188
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101504155368658177
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607475368658155
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702305368658167
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081910265368658107
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103445368658101
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220595368658180
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301575368658128
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402345368658178
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051605145368658110
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702135264514512
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819493734688900
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019575732428873
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119434231839638
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101585102689005
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320481020524730
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402551920775700
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602121342208918
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708295337072881
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806500875093059
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006590161000350
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101590162107542

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F> e informe o código 06DF-5AF9-7C70-DE0F



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091208055576402606
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407201341051990
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502251739195560
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705431930527175
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805154029754056
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060902100712665905
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102271173711906
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050202105959940780

Resultado da consulta em 29/04/2025 15:50:01

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F> e informe o código 06DF-5AF9-7C70-DE0F

Informações do Documento

Certidão	035640744-72
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 33.088.750/0001-16 RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Data de Emissão	23/12/2024 09:48:20
Data de Validade	22/04/2025

[VOLTAR](#)



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	036628043-28
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 33.088.750/0001-16 RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Data de Emissão	22/04/2025 07:27:44
Data de Validade	20/08/2025

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)



Privacidade - Termos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06DF-5AF9-7C70-DE0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 29/04/2025 16:20:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/04/2025 16:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 29/04/2025 16:39:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 05/05/2025 08:37:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06DF-5AF9-7C70-DE0F>

Proc. Administrativo 125- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/04/2025 às 16:25:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinaturas a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

AtaSessaoFinalf5920250429162257697.pdf
ClassificacaoDadosPart_f5920250429162328757.pdf
ClassificacaoFinal_f5920250429162312083.pdf
RelatorioEconomia.pdf
VencedoresProcessoFinal_f5920250429162321307.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/10/2024 09:40:49	CADASTRO DE PROPOSTA	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
28/10/2024 16:59:01	CADASTRO DE PROPOSTA	STR CONFEÇÕES LTDA
30/10/2024 09:39:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES assume suas atribuições.		
30/10/2024 09:49:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf foi adicionado ao processo.		
30/10/2024 15:17:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
04/11/2024 08:53:43	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA
04/11/2024 09:01:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
06/11/2024 09:03:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS
Prezados, ps ensaios e laudos exigidos diferem dos tênis descritos e mostrados nas imagens. Nenhum dos modelos de tênis apresentados, por exemplo, possui entressola; portanto, a exigência de laudo para entressola e os demais é incoerente, já que nenhum dos modelos possui essa característica. Assim, os laudos solicitados referem-se a outro modelo de tênis e não se aplicam aos modelos licitados.		
06/11/2024 14:11:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA
06/11/2024 15:50:07	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024		
06/11/2024 16:47:43	CADASTRO DE PROPOSTA	SUL BRASIL CONFECOES LTDA
06/11/2024 21:31:36	CADASTRO DE PROPOSTA	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07/11/2024 11:42:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
07/11/2024 11:50:41	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (13.382.079/0001-04)
Bom dia Sr. Pregoeiro, o item único do lote 1 precisa ser cadastrado no sistema pelo valor unitário de cada camiseta ou pelo valor do jogo que no caso seria duas camisetas?		
07/11/2024 13:36:08	CADASTRO DE PROPOSTA	COR BASE CONFECÇOES LTDA
07/11/2024 14:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE
07/11/2024 14:44:32	CADASTRO DE PROPOSTA	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
07/11/2024 15:03:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07/11/2024 16:53:09	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA
1. As amostras devem ser apresentadas personalizadas?		
2. O prazo para apresentação das amostras será de 20 (vinte) dias úteis ou corridos?		
3. Caso seja necessário, seria possível a empresa arrematante solicitar prorrogação do prazo de entrega das amostras por igual período?		
4. Quais laudos deverão ser apresentados junto com as amostras para os itens de uniforme? Deve ser informado para os laudos, norma técnica, resultados a serem apresentados e tolerância.		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5f74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

07/11/2024 19:04:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?

1.3 Deverá ser anexado proposta inicial escrita no BLL, antes da abertura do certame?

1.4 Será exigido catalogo dos produtos?

07/11/2024 19:04:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

2. Referente a apresentação de amostras:

2.1 Verificamos que no item 10 do edital é solicitado apresentação de amostra em 20 dias corridos.

O processo de produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta), além do mais, é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a serem entregues, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame, desta forma solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, para que as empresas consigam atender o solicitado na qualidade que esta administração deseja.

07/11/2024 19:04:16 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

3. Referente as verbas destinadas ao processo:

3.1 O item 2 do edital apresenta a dotação orçamentária para fazer frente as despesas do processo, poderia nos informar se as verbas serão federais, estadual, própria ou verba QSE Salário Educação?

07/11/2024 19:04:23 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

4. Referente ao local de entrega:

4.1 A entrega dos uniformes será em um local único ou ponto a ponto?

07/11/2024 19:05:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

5. Referente a ata de registro de preços:

5.1 A ata de registro de preços desse pregão poderá ser prorrogada por igual período?

08/11/2024 09:40:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O valor cadastrado é do jogo de camisetas.

08/11/2024 09:42:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa? Resposta: SIM

1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado? Resposta: SIM

1.3 Deverá ser anexado proposta inicial escrita no BLL, antes da abertura do certame? Resposta: A critério.

1.4 Será exigido catalogo dos produtos? R: Será exigido amostras e laudos para os itens, conforme item 10.1 do edital.

08/11/2024 09:44:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria.

08/11/2024 09:44:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

A entrega é conforme o cronograma da Secretaria de Educação, nos locais indicados pela unidade requisitante.

08/11/2024 09:50:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim, conforme descrito no edital (Anexo 13, item 5.2).

08/11/2024 10:03:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REVIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

08/11/2024 13:26:38 CADASTRO DE PROPOSTA ERB MALHARIA LTDA

08/11/2024 15:58:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta Esclarecimento PE 070/2024 - 08/11/2024

08/11/2024 16:00:15 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta Esclarecimento PE 070/2024 - 08/11/2024

08/11/2024 16:10:12 CADASTRO DE PROPOSTA ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA

10/11/2024 19:28:07 CADASTRO DE PROPOSTA R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10/11/2024 19:34:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10/11/2024 20:56:17 CADASTRO DE PROPOSTA MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

10/11/2024 21:04:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
11/11/2024 08:37:21	CADASTRO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
11/11/2024 13:18:33	CADASTRO DE PROPOSTA	HLJ NEGÓCIOS LTDA
11/11/2024 13:58:41	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA
11/11/2024 14:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
11/11/2024 14:49:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
11/11/2024 14:51:03	CADASTRO DE PROPOSTA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
11/11/2024 15:05:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
11/11/2024 15:10:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
11/11/2024 15:22:25	CADASTRO DE PROPOSTA	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
11/11/2024 15:32:36	CADASTRO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
11/11/2024 15:34:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
11/11/2024 18:24:26	CADASTRO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
11/11/2024 18:24:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
12/11/2024 01:35:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA
12/11/2024 08:22:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EURO INJET LTDA
12/11/2024 08:59:40	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
12/11/2024 09:08:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
12/11/2024 09:22:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PRO UNIFORMES EIRELI
12/11/2024 09:31:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
12/11/2024 09:36:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
12/11/2024 09:53:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EURO INJET LTDA
12/11/2024 10:33:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
12/11/2024 11:12:45	CADASTRO DE PROPOSTA	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP
12/11/2024 11:34:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/11/2024 12:01:04	CADASTRO DE PROPOSTA	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI
12/11/2024 12:06:15	CADASTRO DE PROPOSTA	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA
12/11/2024 12:35:28	CADASTRO DE PROPOSTA	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/11/2024 12:38:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/11/2024 13:37:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCA COMERCIO LTDA
12/11/2024 13:58:24	CADASTRO DE PROPOSTA	REDLEN CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 14:09:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA
12/11/2024 14:21:01	CADASTRO DE PROPOSTA	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA
12/11/2024 14:28:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
12/11/2024 14:34:26	CADASTRO DE PROPOSTA	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME
12/11/2024 14:34:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
12/11/2024 14:56:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCA COMERCIO LTDA
12/11/2024 15:01:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS
12/11/2024 15:04:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
12/11/2024 15:14:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
12/11/2024 15:20:34	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
12/11/2024 15:24:20	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP
12/11/2024 15:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
12/11/2024 15:47:47	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA
12/11/2024 16:05:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
12/11/2024 16:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO VIEIRA -LTDA
12/11/2024 16:20:29	CADASTRO DE PROPOSTA	Z&V CONFECCOES LTDA
12/11/2024 16:25:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Z&V CONFECCOES LTDA
12/11/2024 16:26:16	CADASTRO DE PROPOSTA	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12/11/2024 16:31:37	CADASTRO DE PROPOSTA	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 16:41:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5f74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

12/11/2024 16:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA
12/11/2024 16:57:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA
12/11/2024 17:10:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA
12/11/2024 17:12:31	CADASTRO DE PROPOSTA	M2M CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 17:13:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP
12/11/2024 17:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
12/11/2024 17:19:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
12/11/2024 17:57:50	CADASTRO DE PROPOSTA	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
12/11/2024 18:01:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDLEN CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 18:12:00	CADASTRO DE PROPOSTA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
12/11/2024 20:12:10	CADASTRO DE PROPOSTA	C.F. DE LIRA GOMES LTDA
12/11/2024 20:12:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.F. DE LIRA GOMES LTDA
12/11/2024 20:56:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
12/11/2024 21:00:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E
12/11/2024 23:36:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
12/11/2024 23:48:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
13/11/2024 00:36:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
13/11/2024 00:37:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
13/11/2024 00:45:09	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA
13/11/2024 07:42:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
13/11/2024 07:46:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO VIEIRA -LTDA
13/11/2024 07:49:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
13/11/2024 08:03:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE
13/11/2024 08:27:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
13/11/2024 08:32:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
13/11/2024 08:37:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
13/11/2024 08:43:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA
13/11/2024 08:46:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA
13/11/2024 08:48:11	CADASTRO DE PROPOSTA	NAP BRASIL LTDA
13/11/2024 08:55:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E
13/11/2024 09:01:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estaremos analisando as propostas e dentro de instantes o sistema estará aberto para lances.		
13/11/2024 09:42:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Salientamos que deverão ser seguidas todas as exigências para o envio da proposta e habilitação conforme descritas no edital.		
13/11/2024 09:43:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme item 7.5.1 do edital, O lance deverá ser ofertado pelo valor individual total do lote, para os lotes 1, 2, 3.		
13/11/2024 09:44:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O lote 1 é composto de kit com 2 camisetas, o lote 2 é composto de kit com 1 jaqueta, 1 calça e 1 bermuda, e o lote 3 é composto de 1 par de tênis.		
13/11/2024 09:44:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes conforme Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.		
13/11/2024 10:00:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a fase de lances.		
13/11/2024 10:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que o valor é o valor do kit.		
13/11/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf foi adicionado ao processo.		
13/11/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf foi adicionado ao processo.		
13/11/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf foi adicionado ao processo.		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Anexamos aos documentos da licitação, a comprovação de que foi respeitado o valor de R\$ 1,00 por lote, para fins de redução da proposta.

13/11/2024 11:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Resposta BLL - PE 070-2024.pdf foi adicionado ao processo.

13/11/2024 11:19:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Anexamos aos documentos da licitação a resposta da plataforma BLL referente ao questionamento feito sobre os lances intermediários, a qual retornou afirmando que não teve erros na configuração do processo.

13/11/2024 11:30:50 MENSAGEM PREGOEIRO

As empresas vencedoras tem o prazo de 03 (três) horas para o envio da proposta atualizada. Tendo em vista o horário do almoço, fica estendido o prazo para envio da proposta até às 16h.

13/11/2024 11:31:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

13/11/2024 11:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA adicionou o arquivo f04df706a5fd4160b6efcafe25abca0c.pdf aos documentos complementares.

14/11/2024 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Tendo em vista a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 1 e 3, ficam as próximas licitantes classificadas convocadas a apresentar a proposta atualizada para os itens no prazo de 03 horas.

14/11/2024 09:15:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme o item 10.1. do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

14/11/2024 09:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

14/11/2024 09:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA adicionou o arquivo d08909b4530c4bc29af292838f38ad8d.pdf aos documentos complementares.

14/11/2024 09:46:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA adicionou o arquivo 49917a6fdd9448529bcaa2948a8e13b0.rar aos documentos complementares.

14/11/2024 10:28:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA adicionou o arquivo 086f74e49c1940ff98ec60acf579a6cc.pdf aos documentos complementares.

29/11/2024 08:34:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Salientamos que, conforme informado, e conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

29/11/2024 08:34:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedor do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

06/12/2024 10:54:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

06/12/2024 10:55:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 09/12/2024 às 09:00 horas.

09/12/2024 13:54:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - assinada -.pdf foi adicionado ao processo.

09/12/2024 13:56:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Segue anexo nos arquivos do certame, a ata com a análise das amostras e laudos apresentados.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

09/12/2024 14:10:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante HLJ NEGÓCIOS LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Por favor, se atentar as exigências do edital para o envio da proposta.

09/12/2024 14:21:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido a urgência e conforme solicitado pela Secretaria Requisitante, para assegurar a entrega dos uniformes no prazo adequado para o início do ano letivo de 2025, será dado seguimento com a fase de habilitação das licitantes vencedoras para os lotes 01 e 02. O lote 03 continuará em fase de propostas e envio de amostras.

09/12/2024 14:21:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HLJ NEGÓCIOS LTDA adicionou o arquivo 5fb8857cf3264f06ba55b2e2a102db81.pdf aos documentos complementares.

09/12/2024 14:28:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Verificando a documentação enviada pela licitante VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, a certidão de FGTS apresentada está vencida. Foi verificado junto ao site do órgão emissor e a empresa está regular; a pesquisa está em acordo com Edital, item 11.21.1. "A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021."

09/12/2024 14:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Verificando a documentação enviada pela licitante LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA, a certidão de FGTS apresentada está vencida. Foi verificado junto ao site do órgão emissor e a empresa está regular; a pesquisa está em acordo com Edital, item 11.21.1. "A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021."

09/12/2024 14:38:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

09/12/2024 14:38:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

09/12/2024 14:55:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista o recesso de final de ano dos servidores, com início no dia 20/12/2024, às 12h, fica estendido o prazo para o envio das amostras até o retorno das atividades, no dia 02/01/2025.

09/12/2024 15:36:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras e do Parecer da Secretaria requisitante para os lotes 01 e 02, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que no dia 10/12/2024 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos de tais lotes.

10/12/2024 14:00:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Está aberta a fase para manifestação de recursos para os lotes 01 e 02.

10/12/2024 14:55:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme o item 12.2.3. uma vez admitido o recurso para o lote 02, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10/01/2025 10:19:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 - II - assinado.pdf foi adicionado ao processo.

10/01/2025 10:21:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 13/01/2025 às 09:00 horas.

13/01/2025 09:34:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - Tênis - assinada.pdf foi adicionado ao processo.

13/01/2025 09:41:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante VRC INDUSTRIAL LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Tendo em vista o horário de almoço, fica estendido o prazo para o envio da proposta até às 14:10h.

13/01/2025 09:42:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Por favor, se atentar as exigências do edital para o envio da proposta.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5f74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/01/2025 11:13:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VRC INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo b07a694d3d834826bfecefec4e5ff4b1.pdf aos documentos complementares.

13/01/2025 11:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

13/01/2025 11:36:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

04/02/2025 10:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 - III - assinado.pdf foi adicionado ao processo.

04/02/2025 10:41:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

04/02/2025 10:41:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/02/2025 às 09:00 horas.

05/02/2025 09:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

05/02/2025 09:15:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrado o prazo para o envio das amostras referente ao lote 03, a empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, encaminhou a amostra, mas somente para o tênis modelo "Fundamental", faltando encaminhar o modelo "Infantil" e os laudos solicitados conforme o edital, sendo assim, a amostra foi reprovada e a empresa será desclassificada.

05/02/2025 09:20:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante MARCA COMERCIO LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Tendo em vista o horário do almoço, fica estendido o prazo para envio até às 13:50h.

05/02/2025 09:47:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARCA COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 5fa357c260634b79815e819eac59d186.pdf aos documentos complementares.

05/02/2025 14:42:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

05/02/2025 14:43:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

05/02/2025 14:43:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

26/02/2025 10:52:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

26/02/2025 10:56:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras e análise pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 27/02/2025 às 09:00 horas.

26/02/2025 10:58:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

27/02/2025 09:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

27/02/2025 09:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrado o prazo para o envio das amostras referente ao lote 03, a empresa MARCA COMERCIO LTDA não encaminhou a amostra no prazo determinado, sendo assim, a empresa será desclassificada.



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27/02/2025 09:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Tendo em vista o horário do almoço, fica estendido o prazo para envio até às 13:40h.

27/02/2025 11:28:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA adicionou o arquivo b1fbb516c8c441a6b5f9be17732cbd6b.pdf aos documentos complementares.

27/02/2025 15:18:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

27/02/2025 15:18:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

27/02/2025 15:18:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

24/03/2025 16:14:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

24/03/2025 16:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 25/03/2025 às 14:00 horas.

25/03/2025 14:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

25/03/2025 14:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrado o prazo para o envio das amostras referente ao lote 03, a empresa ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA não encaminhou a amostra no prazo determinado, sendo assim, a empresa será desclassificada.

25/03/2025 14:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas.

25/03/2025 16:13:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA adicionou o arquivo 1b8676819fe34262912ef3d7a34d065c.pdf aos documentos complementares.

25/03/2025 16:14:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA adicionou o arquivo ca362d70157b4349b3d44979382144b5.pdf aos documentos complementares.

26/03/2025 09:31:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

26/03/2025 09:33:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

26/03/2025 09:33:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

28/03/2025 15:51:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

28/03/2025 15:54:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido a atualizações no certame, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 31/03/2025 às 14 horas.

31/03/2025 14:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5f74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

31/03/2025 14:05:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo

DIREITO_DE_PETICAO_LOTE_03_PE_070_2024_R_PIZAIA_COMERCIO_DE_VEICULOS_E_SERVICOS_ADMINISTRATIVOS_LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

31/03/2025 14:07:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER JURIDICO - DIREITO DE PETIÇÃO PE 070-2024.pdf foi adicionado ao processo.

31/03/2025 14:14:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme documentos em anexo nos arquivos do processo, a empresa R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA solicitou o direito de petição para o lote 03, solicitando o retorno na fase de classificação do certame para realização do desempate, por se tratar de empresa ME/EPP, conforme e-mail enviado. O pedido foi encaminhado para análise e parecer jurídico, o qual acatou com a solicitação, para que sejam aplicados os benefícios previstos em lei.

31/03/2025 14:16:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, a proposta atualizada enviada pela empresa NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DOS CALÇADOS LTDA será desconsiderada, para que possa ser aberto em sistema o desempate.

31/03/2025 14:36:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado desempate PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

31/03/2025 14:37:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 01/04/2025, às 14:00 horas, para a realização do desempate.

01/04/2025 14:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

01/04/2025 14:00:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberta em sistema a fase de desempate.

01/04/2025 14:15:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a nova classificação para o lote 03, fica a licitante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas.

01/04/2025 14:38:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo 96e082c6e89c407a9347353eee567733.pdf aos documentos complementares.

01/04/2025 14:38:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo 93843637a6f24f7fa3fe6e4a97819825.zip aos documentos complementares.

02/04/2025 08:54:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

02/04/2025 08:55:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Após o envio da proposta, para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

02/04/2025 08:55:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

25/04/2025 15:36:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

25/04/2025 15:37:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

25/04/2025 15:38:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras e análise pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 28/04/2025 às 09 horas.

28/04/2025 09:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

28/04/2025 09:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - Tênis - assinado.pdf foi adicionado ao processo.

28/04/2025 09:05:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A ata das amostras analisadas foi anexada aos arquivos do certame. As amostras enviadas foram aprovadas pela unidade requisitante.



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

28/04/2025 11:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a verificação dos documentos de habilitação enviados pela licitante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, algumas certidões encontram-se vencidas.

28/04/2025 11:07:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A Certidão de FGTS e Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, após consulta, foram atualizadas. A consulta está em acordo com Edital, item 11.21.1."A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021."

28/04/2025 11:08:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual está vencida. Por ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização do documento, conforme item 11.12 do edital.

28/04/2025 11:10:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A Certidão Negativa de Falência ou Concordata está vencida. A licitante terá o prazo de no máximo 03 (três) horas para o envio do documento regularizado, conforme item 11.1.1 do edital. Tendo em vista o horário de almoço, fica estendido o prazo para o envio até as 15:40h.

28/04/2025 11:13:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo d54c24d7efa24f3fa6b6cd4b09c5ea28.pdf aos documentos complementares.

28/04/2025 11:13:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo 4624276f07da49a9be10590a34ccd43a.pdf aos documentos complementares.

29/04/2025 14:59:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Estamos finalizando a conferência dos documentos para poder dar continuidade as fases do certame.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
CAMISETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 8,74	Valor Total: 17,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	994	08.257.978/0002-26	63,90	17,48		Não
2 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	950	38.312.663/0001-14	63,80	18,50	5,84	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	707	05.404.458/0001-20	63,82	20,00	8,11	Sim
4 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	539	36.857.927/0001-90	126,00	21,00	5,00	Sim
5 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	491	51.186.162/0001-05	25,52	25,52	21,52	Sim
6 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	129	00.676.679/0001-33	63,82	28,20	10,50	Não



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

7	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	484	08.113.055/0001-10	63,82	29,20	3,55	Não
8	RS COMERCIO E PRESTACAO DE	980	17.112.698/0001-30	63,82	32,00	9,59	Não
9	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	866	05.524.854/0001-90	46,00	46,00	43,75	Sim
10	FABIO VIEIRA -LTDA	304	11.699.260/0001-13	126,00	47,00	2,17	Sim
11	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA	516	00.305.491/0001-89	130,00	49,00	4,26	Sim
12	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	167	08.827.389/0001-55	63,80	51,00	4,08	Não
13	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	178	24.728.467/0001-10	63,82	52,00	1,96	Não
14	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	619	13.382.079/0001-04	127,66	53,00	1,92	Sim
15	Z&V CONFECCOES LTDA	489	28.067.415/0001-00	126,66	55,00	3,77	Sim
16	ERB MALHARIA LTDA	631	49.718.590/0001-81	58,00	58,00	5,45	Sim
17	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	678	11.991.420/0001-01	60,00	60,00	3,45	Sim
18	PRO UNIFORMES EIRELI	997	30.029.265/0001-83	63,80	61,00	1,67	Sim
19	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	736	18.466.668/0001-94	62,00	62,00	1,64	Sim
20	AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	938	57.339.922/0001-45	62,00	62,00	0,00	Sim
21	STR CONFEÇOES LTDA	752	41.368.322/0001-75	62,00	62,00	0,00	Sim
22	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	387	08.308.353/0001-65	63,00	63,00	1,61	Sim
23	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	341	53.968.100/0001-72	63,60	63,60	0,95	Sim
24	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	550	28.866.817/0001-66	63,80	63,80	0,31	Sim
25	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	231	05.162.027/0001-02	63,80	63,80	0,00	Sim
26	M2M CONFECÇÕES LTDA	269	48.135.786/0001-80	63,82	63,82	0,03	Sim
27	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	55.078.312/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
28	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	759	53.924.678/0001-27	63,82	63,82	0,00	Sim
29	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	919	10.638.444/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
30	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	872	04.965.583/0003-08	63,82	63,82	0,00	Não
31	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	541	21.205.147/0001-98	63,82	63,82	0,00	Não
32	NAP BRASIL LTDA	292	53.945.467/0001-70	63,82	63,82	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	125	48.243.148/0001-83	63,82	63,82	0,00	Sim
34	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	496	53.363.624/0001-30	63,82	63,82	0,00	Sim
35	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	415	25.369.684/0003-96	63,82	63,82	0,00	Não
36	COR BASE CONFECCOES LTDA	221	21.241.284/0001-88	63,82	63,82	0,00	Sim
37	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	061	29.151.907/0001-33	63,82	63,82	0,00	Não
38	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	254	38.478.458/0001-23	63,82	63,82	0,00	Sim
39	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	207	21.008.058/0001-51	63,82	63,82	0,00	Não
40	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	407	14.103.697/0001-30	126,00	126,00	97,43	Sim
41	TIGARE UNIFORMES LTDA	617	06.786.973/0001-84	127,66	127,66	1,32	Sim
42	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	628	01.237.548/0001-12	200,00	199,00	55,88	Sim
43	PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	862	35.587.889/0001-30	248.000,00	248.000,00	124523,12	Sim
44	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS	995	17.099.595/0001-87	249.600,00	249.600,00	0,65	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	805	33.088.750/0001-16	255.320,00	255.320,00	2,29	Sim
46	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	179	30.577.619/0001-24	510.640,00	510.640,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	051	57.455.359/0001-70	127,64	13,99		Sim
C.M. ORATHES CONFECCOES E	293	12.824.334/0001-69	126,00	15,00	7,2194	Não
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE	922	10.268.280/0001-77	120,00	16,00	6,6667	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
23/10/2024 17:19:34	PUBLICADO				
24/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/11/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/11/2024 10:00:22	DISPUTA				
13/11/2024 10:00:22	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 207)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 269)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 407)			126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 938)			62,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 341)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 415)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 489)			126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS			120,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 752)			62,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 496)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 866)			46,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	SUL BRASIL CONFECOS LTDA (PARTICIPANTE 125)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 491)			25,52
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 619)			127,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 221)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 051)			127,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 550)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 167)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	ERB MALHARIA LTDA (PARTICIPANTE 631)			58,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	REDLEN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 759)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 950)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME (PARTICIPANTE 387)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP			200,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 919)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 995)			249.600,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 617)			127,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.320,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 484)			63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI			63,82

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:00:22	LANCE	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 224)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 541)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 304)	126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA (PARTICIPANTE 516)	130,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	NAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 292)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 678)	60,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE	248.000,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	510.640,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	62,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	C.F. DE LIRA GOMES LTDA (PARTICIPANTE 231)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 539)	126,00
13/11/2024 10:00:39	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	45,00
13/11/2024 10:01:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	44,00
13/11/2024 10:01:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	43,00
13/11/2024 10:01:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	42,00
13/11/2024 10:01:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	41,00
13/11/2024 10:01:28	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	40,00
13/11/2024 10:01:35	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	39,00
13/11/2024 10:01:42	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	38,00
13/11/2024 10:01:49	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	37,00
13/11/2024 10:01:52	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	36,00
13/11/2024 10:02:01	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	35,00
13/11/2024 10:02:04	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	34,00
13/11/2024 10:02:06	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	33,00
13/11/2024 10:02:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	32,00
13/11/2024 10:02:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	31,00
13/11/2024 10:02:19	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 484)	29,00
13/11/2024 10:02:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	28,00
13/11/2024 10:03:01	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	23,99
13/11/2024 10:03:37	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 489)	59,00
13/11/2024 10:03:37	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 950)	26,55
13/11/2024 10:03:42	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 051)	22,00
13/11/2024 10:03:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos que, o lote 1 se refere a 1 kit com 2 camisetas, devendo o valor ser efetuado pelo valor do kit completo.			
13/11/2024 10:03:49	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 539)	21,00
13/11/2024 10:04:03	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48
13/11/2024 10:04:38	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 950)	18,50
13/11/2024 10:04:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	20,00
13/11/2024 10:04:53	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 489)	55,00
13/11/2024 10:05:19	LANCE	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS	16,00
13/11/2024 10:05:38	LANCE	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA (PARTICIPANTE 516)	54,00
13/11/2024 10:05:53	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 304)	100,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:06:02	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 304)	50,00
13/11/2024 10:06:29	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	15,00
13/11/2024 10:06:45	LANCE	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA (PARTICIPANTE 516)	49,00
13/11/2024 10:07:10	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 304)	48,00
13/11/2024 10:07:21	LANCE	PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)	61,00
13/11/2024 10:07:31	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 304)	47,00
13/11/2024 10:07:36	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 619)	53,00
13/11/2024 10:09:26	MENSAGEM	C.F. DE LIRA GOMES LTDA (PARTICIPANTE 231)	
bom dia. não conseguir dar lances inferiores ao meu.			
13/11/2024 10:09:40	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 167)	57,00
13/11/2024 10:11:31	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	199,00
13/11/2024 10:12:11	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	
Prezados, Não estamos conseguindo efetuar nenhum lance.			
13/11/2024 10:12:48	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 051)	13,00
13/11/2024 10:13:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 178: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:13:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 231: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:13:40	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	52,00
13/11/2024 10:14:17	MENSAGEM	PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)	
Sr. Pregoeiro, o sistema não está aceitando lances intermediarios, em contato com a BLL, fomos informado que é devido à configuração do pregoeiro.			
13/11/2024 10:14:36	MENSAGEM	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 489)	
SR pregoeiro o intervalo de lance de R\$ 1,00 nao esta sendo aceito			
13/11/2024 10:14:54	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	
O erro está no modo de disputa cadastrado, se observarem, nenhuma empresa está dando lance intermediário			
13/11/2024 10:15:22	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2024 10:16:20	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 167)	51,00
13/11/2024 10:16:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 550, PARTICIPANTE 231 que apresentaram o valor de 63.80.			
13/11/2024 10:16:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 224, PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 919, PARTICIPANTE 872, PARTICIPANTE 541, PARTICIPANTE 292, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 496, PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 221, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 254, PARTICIPANTE 207 que apresentaram o valor de 63.82.			
13/11/2024 10:16:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 736, PARTICIPANTE 938, PARTICIPANTE 752 que apresentaram o valor de 62.00.			
13/11/2024 10:16:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 293, PARTICIPANTE 922			
13/11/2024 10:16:23	FECHADO 1		
13/11/2024 10:18:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Verificando na plataforma, no nosso sistema está cadastrado o intervalo de R\$ 1,00.			
13/11/2024 10:18:41	MENSAGEM	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 304)	
tambem não estou conseguindo fiz ate um video			
13/11/2024 10:19:04	MENSAGEM	ERB MALHARIA LTDA (PARTICIPANTE 631)	
Sr. Pregoeiro, Bom dia! O sistema não está aceitando lances intermediários, em contato com a BLL, fomos informado que é devido configuração do pregoeiro.			



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

13/11/2024 10:20:01 MENSAGEM PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Bom dia! tb não consigo efetuar lance

13/11/2024 10:20:09 MENSAGEM PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)

Sr. Pregoeiro, fizemos um vídeo mostrando que o sistema não está aceitando NENHUM lance intermediário.

13/11/2024 10:20:12 MENSAGEM MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 619)

Sr. Pregoeiro, mesmo respeitando o intervalo de R\$1 o sistema não esta aceitando os lances intermediários

13/11/2024 10:21:16 MENSAGEM PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)

Sr pregoeiro, solicitamos humildemente a revisão dessa sessão, para nao haver atrasos posteriores, pois vários licitantes conseguirão comprovar o que está sendo exposto na fase de recursos.

13/11/2024 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA

13/11/2024 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/11/2024 10:21:24 HABILITAÇÃO

13/11/2024 10:24:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos em contato com a plataforma BLL para verificação, pois não temos acesso aos lances intermediários, e o valor de R\$ 1,00 está habilitado para intervalo de lances conforme edital.

13/11/2024 10:30:21 MENSAGEM OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE

Bom dia Sr Pregoeiro

13/11/2024 10:31:09 MENSAGEM OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE

Levando em consideração o julgamento por kit, pedimos desclassificação já que o próprio foi ofertado por valor unitário.

13/11/2024 11:22:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA desclassificado. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação por ter ofertado o valor errado nos lances.

13/11/2024 11:22:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

13/11/2024 11:22:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/11/2024 11:28:02 MENSAGEM C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Bom dia, presado senhor pregoeiro, solicitamos a desclassificação pois o valor ofertado da camiseta é do valor unitário da camiseta

13/11/2024 11:33:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA

13/11/2024 11:33:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/11/2024 11:33:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação por ter ofertado o valor errado nos lances.

14/11/2024 09:01:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não anexou a proposta atualizada para o lote.

14/11/2024 09:01:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

14/11/2024 09:01:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/11/2024 09:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 994: Bom dia! Tendo em vista a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 1, fica a próxima licitante classificada convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 horas.

10/12/2024 14:00:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/12/2024 14:30:18 EM ADJUDICAÇÃO

16/12/2024 14:45:38 ADJUDICADO

16/12/2024 14:46:07 HOMOLOGADO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5f74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 2 - HOMOLOGADO
AGASALHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 38,40	Valor Total: 38,40
Item: 2	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, n° 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve será fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 19,40	Valor Total: 19,40

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 3 Unidade: und Marca: própria Modelo: .

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 15,60** **Valor Total: 15,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	845	53.968.100/0001-72	174,00	73,40		Sim
2 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	494	08.257.978/0002-26	176,50	74,42	1,39	Não
3 FABIO VIEIRA -LTDA	522	11.699.260/0001-13	175,00	78,00	4,81	Sim
4 C.M. ORATHES CONFECCOES E	500	12.824.334/0001-69	176,50	80,00	2,56	Não
5 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	257	38.312.663/0001-14	176,50	82,20	2,75	Sim
6 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	056	51.186.162/0001-05	98,87	85,70	4,26	Sim
7 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	733	36.857.927/0001-90	176,50	87,00	1,52	Sim
8 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	284	57.455.359/0001-70	176,50	90,00	3,45	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	876	11.991.420/0001-01	170,00	100,00	11,11	Sim
10 COR BASE CONFECCOES LTDA	246	21.241.284/0001-88	176,50	101,00	1,00	Sim
11 PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	220	18.466.668/0001-94	176,00	102,00	0,99	Sim
12 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	572	24.728.467/0001-10	176,50	105,00	2,94	Não
13 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	631	00.676.679/0001-33	176,50	106,00	0,95	Não
14 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	021	08.113.055/0001-10	176,50	111,00	4,72	Não
15 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	368	21.008.058/0001-51	176,50	113,28	2,05	Não
16 NAP BRASIL LTDA	828	53.945.467/0001-70	176,50	114,28	0,88	Sim
17 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	044	17.112.698/0001-30	176,50	115,80	1,33	Não
18 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	582	05.524.854/0001-90	141,80	141,80	22,45	Sim
19 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	723	04.441.328/0001-02	176,50	144,00	1,55	Não
20 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	504	28.061.477/0001-04	176,50	145,00	0,69	Não
21 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	690	13.382.079/0001-04	176,50	149,00	2,76	Sim
22 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	931	08.827.389/0001-55	176,50	150,00	0,67	Não
23 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	551	12.383.275/0001-30	176,49	159,00	6,00	Sim
24 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	320	25.369.684/0003-96	176,50	163,50	2,83	Não
25 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	116	40.817.733/0001-38	176,50	168,00	2,75	Sim
26 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	400	14.103.697/0001-30	174,00	174,00	3,57	Sim
27 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	606	08.308.353/0001-65	176,00	176,00	1,15	Sim
28 STR CONFEÇOES LTDA	505	41.368.322/0001-75	176,00	176,00	0,00	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

29	M2M CONFECÇÕES LTDA	909	48.135.786/0001-80	176,50	176,50	0,28	Sim
30	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	218	10.638.444/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
31	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	939	29.151.907/0001-33	176,50	176,50	0,00	Não
32	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	190	53.924.678/0001-27	176,50	176,50	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	806	48.243.148/0001-83	176,50	176,50	0,00	Sim
34	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	196	37.264.979/0001-15	176,50	176,50	0,00	Sim
35	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	883	05.404.458/0001-20	176,50	176,50	0,00	Sim
36	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	970	04.965.583/0003-08	176,50	176,50	0,00	Não
37	TIGARE UNIFORMES LTDA	863	06.786.973/0001-84	176,50	176,50	0,00	Sim
38	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	685	53.363.624/0001-30	176,50	176,50	0,00	Sim
39	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	198	38.478.458/0001-23	176,50	176,50	0,00	Sim
40	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	890	21.205.147/0001-98	176,50	176,50	0,00	Não
41	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	781	28.866.817/0001-66	176,50	176,50	0,00	Sim
42	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	55.078.312/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
43	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	703	17.099.595/0001-87	391.800,00	391.800,00	221883,00	Sim
44	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	516	30.577.619/0001-24	706.000,00	706.000,00	80,19	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	034	33.088.750/0001-16	706.000,00	706.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/10/2024 17:19:34	PUBLICADO		
24/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/11/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2024 10:00:28	DISPUTA		
13/11/2024 10:00:28	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 320)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 551)	176,4
13/11/2024 10:00:28	LANCE	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 529)	176,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 909)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	174,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 522)	175,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	706.000,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 368)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	NAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 828)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 505)	176,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 685)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	141,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 806)	176,5
13/11/2024 10:00:28	LANCE	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	98,0
13/11/2024 10:00:28	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	176,5

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:00:28	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	REDLEN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 190)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	706.000,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 021)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 225)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 939)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 863)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 703)	391.800,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 196)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 218)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 284)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 781)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 890)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 572)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 400)	174,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 876)	170,00
13/11/2024 10:00:45	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	140,00
13/11/2024 10:01:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	139,00
13/11/2024 10:01:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	138,00
13/11/2024 10:01:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	137,00
13/11/2024 10:01:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	136,00
13/11/2024 10:01:28	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	135,00
13/11/2024 10:01:35	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	134,00
13/11/2024 10:01:42	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	133,00
13/11/2024 10:01:49	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	132,00
13/11/2024 10:01:52	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	131,00
13/11/2024 10:02:01	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	130,00
13/11/2024 10:02:04	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	129,00
13/11/2024 10:02:06	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	128,00
13/11/2024 10:02:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	127,00
13/11/2024 10:02:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	126,00
13/11/2024 10:02:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	125,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:02:18	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	124,80
13/11/2024 10:02:21	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	123,80
13/11/2024 10:02:23	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	110,00
13/11/2024 10:02:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	109,00
13/11/2024 10:02:25	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	122,00
13/11/2024 10:02:27	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	121,00
13/11/2024 10:02:31	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	120,00
13/11/2024 10:02:32	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	119,00
13/11/2024 10:02:37	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	118,00
13/11/2024 10:02:38	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	107,00
13/11/2024 10:02:38	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	117,00
13/11/2024 10:02:42	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	106,00
13/11/2024 10:02:44	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	116,00
13/11/2024 10:02:51	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	115,00
13/11/2024 10:03:26	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 021)	111,00
13/11/2024 10:03:59	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	97,00
13/11/2024 10:04:21	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	96,00
13/11/2024 10:05:56	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	169,00
13/11/2024 10:05:57	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	95,00
13/11/2024 10:06:08	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	94,00
13/11/2024 10:06:17	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	168,00
13/11/2024 10:06:18	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	93,00
13/11/2024 10:06:24	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 284)	90,00
13/11/2024 10:06:28	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 368)	113,00
13/11/2024 10:06:29	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	92,00
13/11/2024 10:06:39	LANCE	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	85,00
13/11/2024 10:06:39	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	88,00
13/11/2024 10:06:47	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	84,00
13/11/2024 10:06:50	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	82,00
13/11/2024 10:07:01	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	80,00
13/11/2024 10:07:04	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	81,00
13/11/2024 10:07:17	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	155,00
13/11/2024 10:07:35	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	165,00
13/11/2024 10:07:53	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	79,00
13/11/2024 10:08:22	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	91,00
13/11/2024 10:08:39	LANCE	FABIO VIEIRA -LTDA (PARTICIPANTE 522)	78,00
13/11/2024 10:09:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos que, o lote 2 é composto de kit com 1 jaqueta, 1 calça e 1 bermuda, devendo o valor ser efetuado pelo valor do kit completo.			
13/11/2024 10:09:14	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 572)	105,00
13/11/2024 10:09:34	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	76,00
13/11/2024 10:09:49	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	74,00
13/11/2024 10:09:56	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 876)	104,00
13/11/2024 10:10:48	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	87,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:10:51	LANCE	NAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 828)	160,00
13/11/2024 10:12:04	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	150,00
13/11/2024 10:12:18	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 572)	
Prezados, Não estamos conseguindo efetuar nenhum lance.			
13/11/2024 10:12:28	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	149,00
13/11/2024 10:12:48	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	103,00
13/11/2024 10:13:26	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 551)	159,00
13/11/2024 10:13:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 572: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:14:01	LANCE	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	102,00
13/11/2024 10:14:10	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	101,00
13/11/2024 10:14:33	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 876)	100,00
13/11/2024 10:14:41	LANCE	NAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 828)	148,00
13/11/2024 10:15:29	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2024 10:15:29	LANCE	NAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 828)	114,28
13/11/2024 10:16:14	LANCE	NAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 828)	48,00
13/11/2024 10:16:18	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	145,00
13/11/2024 10:16:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 828 no valor de 48,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
13/11/2024 10:16:28	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	144,00
13/11/2024 10:16:58	MENSAGEM	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	
bom dia eu tambem não consigo dar nenhum lance nem aparece a tela de disputa			
13/11/2024 10:17:17	MENSAGEM	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	
Não consigo participar			
13/11/2024 10:17:23	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 320)	163,45
13/11/2024 10:18:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Verificando na plataforma, no nosso sistema está cadastrado o intervalo de R\$ 1,00.			
13/11/2024 10:20:22	MENSAGEM	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	
Sr. Pregoeiro, mesmo respeitando o intervalo de R\$1 o sistema não esta aceitando os lances intermediários			
13/11/2024 10:21:27	MENSAGEM	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	
Não conseguimos dar lances, mesmo com intervalo de 5,00.			
13/11/2024 10:23:14	MENSAGEM	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	
Não consigo dar lance nem no lote e nem no segundo			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 516, PARTICIPANTE 034 que apresentaram o valor de 706.000.00.			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 909, PARTICIPANTE 218, PARTICIPANTE 939, PARTICIPANTE 190, PARTICIPANTE 806, PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 883, PARTICIPANTE 970, PARTICIPANTE 863, PARTICIPANTE 685, PARTICIPANTE 198, PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 781, PARTICIPANTE 225 que apresentaram o valor de 176.50.			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 606, PARTICIPANTE 505 que apresentaram o valor de 176.00.			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 494, PARTICIPANTE 845, PARTICIPANTE 522, PARTICIPANTE 500			
13/11/2024 10:23:29	FECHADO 1		
13/11/2024 10:23:40	MENSAGEM	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 703)	
SEM CONDICAO COLOCAR PRA LANCE COM QUANTIDADE ERRADA NO PORTAL			



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

13/11/2024 10:24:24	LANCE	INI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	73,40
13/11/2024 10:24:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Estamos em contato com a plataforma BLL para verificação, pois não temos acesso aos lances intermediários, e o valor de R\$ 1,00 está habilitado para intervalo de lances conforme edital.			
13/11/2024 10:28:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA			
13/11/2024 10:28:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/11/2024 10:28:30	HABILITAÇÃO		
18/11/2024 08:05:27	MENSAGEM	INI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	
Bom dia, o prazo de envio das amostras inicia-se hoje 18/11/2024, considerando o feriado nacional de 15/11/2024 correto? Então para não ter dúvidas o prazo final de envio de amostras é dia 07/12/2024?			
18/11/2024 14:12:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 845: Boa tarde! Por se tratar do prazo de 20 dias corridos, a contagem vai ser considerada a partir do dia seguinte ao envio da mensagem na plataforma, então 15/11/2024.			
10/12/2024 14:00:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/12/2024 14:01:54	RECURSO MANIFESTADO	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	
MANIFESTAMOS A INTENÇÃO DE RECURSOS, VISTO QUE O ARREMATANTE APRESENTOU LAUDOS EM DESACORDO AO EDITAL			
10/12/2024 14:30:41	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
14/12/2024 00:00:06	EM ADJUDICAÇÃO		
16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO		
16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TÊNIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DOCES PASSOS	Modelo: ESCOLAR
Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 69,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	524	33.088.750/0001-16	540.000,00	69,90		Sim
2 NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	792	00.744.999/0001-83	135,00	70,00	0,14	Não



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	092	11.991.420/0001-01	130,00	73,00	4,29	Sim
4	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	340	08.113.055/0001-10	135,00	76,00	4,11	Não
5	ESTACAO DO CONHECIMENTO	976	09.255.998/0001-40	540.000,00	78,00	2,63	Não
6	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES	571	13.655.221/0001-40	135,00	79,00	1,28	Sim
7	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	988	19.867.870/0001-90	135,00	80,00	1,27	Não
8	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	128	04.441.328/0001-02	135,00	82,00	2,50	Não
9	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	252	30.577.619/0001-24	540.000,00	86,00	4,88	Sim
10	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	664	28.061.477/0001-04	135,00	87,00	1,16	Não
11	COR BASE CONFECCOES LTDA	780	21.241.284/0001-88	135,00	91,30	4,94	Sim
12	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	502	13.382.079/0001-04	135,00	92,30	1,10	Sim
13	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	602	25.369.684/0003-96	135,00	110,00	19,18	Não
14	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	061	14.103.697/0001-30	130,00	130,00	18,18	Sim
15	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	785	12.383.275/0001-30	134,99	134,99	3,84	Sim
16	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	458	24.728.467/0001-10	135,00	135,00	0,01	Não
17	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	514	08.308.353/0001-65	135,00	135,00	0,00	Sim
18	TIGARE UNIFORMES LTDA	957	06.786.973/0001-84	135,00	135,00	0,00	Sim
19	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	623	21.205.147/0001-98	135,00	135,00	0,00	Não
20	M2M CONFECÇÕES LTDA	857	48.135.786/0001-80	135,00	135,00	0,00	Sim
21	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	867	29.151.907/0001-33	135,00	135,00	0,00	Não
22	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	854	08.257.978/0002-26	135,00	135,00	0,00	Não
23	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	879	05.404.458/0001-20	135,00	135,00	0,00	Sim
24	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	941	57.455.359/0001-70	135,00	135,00	0,00	Sim
25	STR CONFEÇOES LTDA	861	41.368.322/0001-75	135,00	135,00	0,00	Sim
26	C.M. ORATHES CONFECCOES E	111	12.824.334/0001-69	135,00	135,00	0,00	Não
27	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	953	37.264.979/0001-15	135,00	135,00	0,00	Sim
28	EURO INJET LTDA	170	41.067.882/0001-90	135,00	135,00	0,00	Sim
29	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	052	17.099.595/0001-87	260.000,00	260.000,00	192492,59	Sim
30	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	081	28.184.395/0001-49	538.000,00	538.000,00	106,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	695	43.479.564/0001-61	135,00	41,00		Sim
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	454	42.807.651/0001-38	134,00	43,00	4,8780	Sim
HLJ NEGÓCIOS LTDA	912	52.921.169/0001-88	135,00	49,00	13,9535	Sim
VRC INDUSTRIAL LTDA	891	11.366.017/0001-83	89,90	55,60	13,4694	Não
MARCA COMERCIO LTDA	295	53.921.105/0001-40	540.000,00	58,70	5,5755	Sim
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	370	52.307.148/0001-77	540.000,00	66,00	12,4361	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/10/2024 17:19:34	PUBLICADO	
24/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/11/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/11/2024 10:00:32	DISPUTA	
13/11/2024 10:00:32	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 602) 135,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:00:32	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	130,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	89,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 295)	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)	134,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	STR CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 861)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 785)	134,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	260.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 458)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 941)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 623)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME (PARTICIPANTE 514)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 857)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 957)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	EURO INJET LTDA (PARTICIPANTE 170)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 081)	538.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 061)	130,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 867)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 953)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	135,00
13/11/2024 10:00:38	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	88,00
13/11/2024 10:02:19	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	129,00
13/11/2024 10:02:20	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	84,00
13/11/2024 10:02:24	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	83,00
13/11/2024 10:03:42	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	133,00
13/11/2024 10:04:06	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	81,00
13/11/2024 10:04:07	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	80,00
13/11/2024 10:04:16	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	77,00
13/11/2024 10:04:27	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	120,00



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

13/11/2024 10:04:31	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	119,00
13/11/2024 10:04:45	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	115,00
13/11/2024 10:04:49	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	114,00
13/11/2024 10:04:49	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	74,00
13/11/2024 10:05:41	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	125,00
13/11/2024 10:06:26	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	94,00
13/11/2024 10:06:27	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)	113,00
13/11/2024 10:06:28	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	93,00
13/11/2024 10:06:51	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)	92,30
13/11/2024 10:06:53	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	91,00
13/11/2024 10:07:25	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	75,00
13/11/2024 10:07:29	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	85,00
13/11/2024 10:08:08	LANCE	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE	79,00
13/11/2024 10:10:37	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	73,00
13/11/2024 10:10:48	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	82,00
13/11/2024 10:10:49	MENSAGEM	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS sr. pregoeiro o sistem aesta com erro nos lances	
13/11/2024 10:10:58	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72,00
13/11/2024 10:11:13	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	87,00
13/11/2024 10:11:20	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	70,00
13/11/2024 10:11:24	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	71,00
13/11/2024 10:11:28	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	68,00
13/11/2024 10:12:14	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	67,00
13/11/2024 10:12:24	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 458) Prezados, Não estamos conseguindo efetuar nenhum lance.	
13/11/2024 10:13:20	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	66,00
13/11/2024 10:14:00	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	78,00
13/11/2024 10:14:13	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 458: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.	
13/11/2024 10:14:25	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 524: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.	
13/11/2024 10:14:38	MENSAGEM	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 081) Bom dia Sra. Pregoeira! O lance é pelo valor unitário ou pelo valor do lote?	
13/11/2024 10:14:44	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 295)	65,00
13/11/2024 10:14:51	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	63,00
13/11/2024 10:14:56	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	64,00
13/11/2024 10:15:21	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	76,00
13/11/2024 10:15:27	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	59,00
13/11/2024 10:15:32	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2024 10:15:35	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	86,00
13/11/2024 10:15:39	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	57,00
13/11/2024 10:15:58	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 602)	110,00
13/11/2024 10:16:01	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	61,00
13/11/2024 10:16:08	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	47,00
13/11/2024 10:16:17	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	49,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:16:36	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 295)	58,70
13/11/2024 10:16:53	MENSAGEM	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 785) Prezada Pregoeira, nao estamos conseguindo enviar lances no lote 03	
13/11/2024 10:17:09	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	55,00
13/11/2024 10:17:09	MENSAGEM	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 785) Mesmo estando com intervalo de 1,00 no intermediario	
13/11/2024 10:17:52	MENSAGEM	PREGOEIRO Verificando na plataforma, no nosso sistema está cadastrado o intervalo de R\$ 1,00.	
13/11/2024 10:18:12	LANCE	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)	46,00
13/11/2024 10:18:28	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	45,00
13/11/2024 10:18:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 458, PARTICIPANTE 514, PARTICIPANTE 957, PARTICIPANTE 623, PARTICIPANTE 857, PARTICIPANTE 867, PARTICIPANTE 854, PARTICIPANTE 879, PARTICIPANTE 941, PARTICIPANTE 861, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 953, PARTICIPANTE 170 que apresentaram o valor de 135.00.	
13/11/2024 10:18:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 695, PARTICIPANTE 454, PARTICIPANTE 912	
13/11/2024 10:18:33	FECHADO 1		
13/11/2024 10:18:46	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 458) Mesmo usando o intervalo solicitado, os lances não são aceitos.	
13/11/2024 10:18:58	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 081: Conforme já informado, o valor é o valor do par.	
13/11/2024 10:19:14	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	43,00
13/11/2024 10:20:29	MENSAGEM	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502) Sr. Pregoeiro, mesmo respeitando o intervalo de R\$1 o sistema não esta aceitando os lances intermediários	
13/11/2024 10:22:13	LANCE	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)	43,00
13/11/2024 10:23:11	MENSAGEM	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 128) Sr. não estou conseguindo dar os lances necessários, mesmo respeitando o intervalo solicitado de R\$ 1,00	
13/11/2024 10:23:19	MENSAGEM	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA não esta dando certo os lances com intervalo de 1,00]	
13/11/2024 10:23:31	MENSAGEM	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 081) Conforme item 7.5.1. do edital o lance deverá ser ofertado pelo valor individual total do lote.	
13/11/2024 10:23:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 695, PARTICIPANTE 454	
13/11/2024 10:23:33	DESEMPATE FINAL		
13/11/2024 10:25:02	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos em contato com a plataforma BLL para verificação, pois não temos acesso aos lances intermediários, e o valor de R\$ 1,00 está habilitado para intervalo de lances conforme edital.	
13/11/2024 10:27:28	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	41,00
13/11/2024 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	
13/11/2024 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
13/11/2024 10:28:33	HABILITAÇÃO		
14/11/2024 09:01:44	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO desclassificado. Motivo: A licitante não anexou a proposta atualizada para o lote.	
14/11/2024 09:01:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	
14/11/2024 09:01:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

14/11/2024 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 454: Bom dia! Tendo em vista a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 3, fica a próxima licitante classificada convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 horas.

14/11/2024 09:58:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 454: Bom dia! Verificando a proposta enviada, está faltando uma declaração que é solicitada na proposta, conforme o modelo no Anexo 03 do edital.

05/12/2024 13:57:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 454: Boa tarde! Devido ao fim do prazo para o envio das amostras, gostaríamos de saber se a amostra para o lote 03 foi enviada, pois não recebemos.

05/12/2024 16:09:56 MENSAGEM INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)

Sim, Em processo de envio. iremos enviar o rastreio

05/12/2024 16:47:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 454: Solicito o envio do código ainda hoje para poder dar seguimento ao processo.

09/12/2024 14:00:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não enviou a amostra para o item conforme solicitado no edital.

09/12/2024 14:00:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/12/2024 14:00:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HLJ NEGÓCIOS LTDA

09/12/2024 14:11:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 912: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante HLJ NEGÓCIOS LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Por favor, se atentar as exigências do edital para o envio da proposta.

18/12/2024 10:43:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 912: Bom dia! Gostaríamos de saber informações sobre o envio das amostras.

20/12/2024 13:45:31 MENSAGEM HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)

Boa tarde Senhor pregoeiro, segue código de rastreio das amostras enviadas: AA813434400BR

13/01/2025 09:40:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

HLJ NEGÓCIOS LTDA desclassificado. Motivo: As amostras foram reprovadas pela unidade requisitante, pois não atenderam a todas as exigências descritas no edital.

13/01/2025 09:40:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/01/2025 09:40:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VRC INDUSTRIAL LTDA

13/01/2025 09:42:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 891: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante VRC INDUSTRIAL LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Tendo em vista o horário de almoço, fica estendido o prazo para o envio da proposta até às 14:10h.

13/01/2025 09:58:38 MENSAGEM VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)

bom dia, estamos providenciando o envio da proposta atualizada

13/01/2025 11:31:58 MENSAGEM VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)

proposta readequada enviada, é necessário mais algum procedimento?

13/01/2025 11:53:23 MENSAGEM VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)

Sra. Pregoeira, no item 10.1 do Edital não especifica a quantidade e numeração de amostras do lote 3, onde conseguimos essa informação e mais o pdf do logo do município para produção das amostras?

13/01/2025 14:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 891: Boa tarde, A empresa deverá apresentar uma amostra de cada item (inclusive sua embalagem) na qual seja declarada vencedora, bem como os laudos solicitados, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, seja, 1 modelo fundamental e 1 modelo infantil. A unidade requisitante informou que não tem uma numeração específica, fica a critério.

13/01/2025 14:07:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 891: O arquivo pdf com o logo vocês podem estar solicitando na Secretaria de Educação, no telefone (13) 3854-8600.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

29/01/2025 10:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 891: Bom dia! Gostaríamos de saber informações sobre o envio das amostras.

03/02/2025 11:33:43 MENSAGEM VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)

bom dia, amostras enviadas dia 29.01 , OY245261718BR

03/02/2025 11:38:56 MENSAGEM VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)

site dos correios informa entrega para amanhã, dia 04

05/02/2025 09:16:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/02/2025 09:16:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCA COMERCIO LTDA

05/02/2025 09:16:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VRC INDUSTRIAL LTDA desclassificado. Motivo: O licitante encaminhou a amostra, mas somente para o tênis modelo "Fundamental", faltando encaminhar o modelo "Infantil" e os laudos solicitados conforme o edital.

18/02/2025 11:43:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 295: Bom dia! Gostaríamos de saber informações sobre o envio das amostras.

27/02/2025 09:05:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/02/2025 09:05:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA

27/02/2025 09:05:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARCA COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: A empresa não encaminhou a amostra para o item.

27/02/2025 09:11:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 370: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Tendo em vista o horário do almoço, fica estendido o prazo para envio até às 13:40h.

25/03/2025 14:02:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA desclassificado. Motivo: A empresa não encaminhou a amostra para o item.

25/03/2025 14:02:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/03/2025 14:02:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

25/03/2025 14:08:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 792: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas.

01/04/2025 14:00:32 DESEMPATE

01/04/2025 14:00:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 524 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

01/04/2025 14:02:29 LANCE R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

69,90

01/04/2025 14:05:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

01/04/2025 14:05:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

01/04/2025 14:05:35 HABILITAÇÃO

02/04/2025 09:25:10 MENSAGEM R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ciente, de acordo

22/04/2025 08:34:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 524: Bom dia! As amostras foram enviadas? Gostaríamos de informações.

22/04/2025 09:11:38 MENSAGEM R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Bom dia, sim. Foram entregues no dia 16 , na secretaria de Sa?de.

22/04/2025 09:15:17 MENSAGEM R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Prezados, desculpe, pregão errado. Vamos proceder a entrega hoje, conforme solicitado.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/04/2025 09:56:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 524: Lembramos que o prazo para a entrega encerra-se hoje.

23/04/2025 14:41:35 MENSAGEM R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Sr. Pregoeiro, amostras entregues ontem, conforme protocolo

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC





**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Doc: 51.186.162/0001-05
Email: revivacomercial23@gmail.com	Tel1: (4) 836600492	Tel2: ()	Cel: (48) 998206052
Repres. Legal: DANIELI DE SOUZA FLORIANO			Doc: 072.782.569-09
Email: gsdconfecoos@hotmail.com	Tel1: (4) 836600492	Tel2: ()	Cel: (48) 998206052
Razão Social: EURO INJET LTDA			Doc: 41.067.882/0001-96
Email: euroinjetns@gmail.com	Tel1: (3) 732287999	Tel2: ()	Cel: (31) 991383338
Repres. Legal: IRALMA MARIA LOBATO QUEIROZ CACADO			Doc: 793.658.846-91
Email: euroinjetns@gmail.com	Tel1: (3) 732287999	Tel2: ()	Cel: (31) 991383338
Razão Social: LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA			Doc: 53.968.100/0001-74
Email: liniccultda@gmail.com	Tel1: ()	Tel2: ()	Cel: (44) 999598793
Repres. Legal: DANIELI DE FRANÇA DE ALMEIDA			Doc: 061.007.149-14
Email: danielmeidazt@gmail.com	Tel1: ()	Tel2: ()	Cel: (44) 999098580
Razão Social: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP			Doc: 11.991.420/0001-05
Email: juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br	Tel1: (4) 791233488	Tel2: (4) 792710947	Cel: (47) 991233488
Repres. Legal: FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR			Doc: 062.428.889-71
Email: juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br	Tel1: (4) 720205975	Tel2: (4) 798831601	Cel: (4) 792710947
Razão Social: ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA			Doc: 05.524.854/0001-94
Email: clovis.zagato@hotmail.com.br	Tel1: (1) 691792689	Tel2: ()	Cel: (16) 991242582
Repres. Legal: CLOVIS ROBERTO ZAGATO			Doc: 195.044.488-01
Email: clovis.zagato@hotmail.com.br	Tel1: (1) 636388284	Tel2: ()	Cel: (16) 991424258
Razão Social: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA			Doc: 09.255.998/0001-40
Email: contatonovotempoind@gmail.com	Tel1: (4) 136630172	Tel2: (4) 198910268	Cel: (41) 911241410
Repres. Legal: CELSO LUCINDO TOSI			Doc: 370.765.829-53
Email: contatonovotempoind@gmail.com	Tel1: (4) 136630172	Tel2: (4) 136063112	Cel: (41) 998384567
Razão Social: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP			Doc: 10.638.444/0001-00
Email: licitacoediasmello@gmail.com	Tel1: (3) 732224832	Tel2: ()	Cel: (37) 998353221
Repres. Legal: DANNYELLEN GERALDA DIAS			Doc: 887.229.296-49
Email: licitacoediasmello@gmail.com	Tel1: (3) 732224832	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: HLJ NEGÓCIOS LTDA			Doc: 52.921.169/0001-84
Email: hljnegocios@gmail.com	Tel1: (3) 791197766	Tel2: ()	Cel: (37) 991197766
Repres. Legal: VILMA APARECIDA LOURENÇO			Doc: 006.426.986-86
Email: hljnegocios@gmail.com	Tel1: (3) 799119776	Tel2: ()	Cel: (37) 991197766
Razão Social: UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA			Doc: 38.478.458/0001-24
Email: licitacao@unifortpr.com.br	Tel1: (4) 331223450	Tel2: (4) 331223460	Cel: ()
Repres. Legal: JOÃO RICARDO HERPIS GONÇALVES			Doc: 055.866.247-10
Email: dinamica.parana@gmail.com	Tel1: (2) 730633003	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA			Doc: 12.824.334/0001-64
Email: cmorathes@gmail.com	Tel1: (4) 331221872	Tel2: ()	Cel: (43) 998120074
Repres. Legal: CAMILA MARIANO ORATHES			Doc: 062.918.179-93
Email: cmorathes@gmail.com	Tel1: (4) 331221872	Tel2: ()	Cel: (43) 998120074
Razão Social: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA			Doc: 29.151.907/0001-34
Email: ciaesporte@hotmail.com	Tel1: (1) 733238178	Tel2: ()	Cel: (17) 991654285
Repres. Legal: ALEX FERNANDO KHATIB DE SOUZA			Doc: 267.153.448-50
Email: ciaesporte@hotmail.com	Tel1: (1) 733238178	Tel2: (1) 799165428	Cel: ()
Razão Social: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Doc: 19.867.870/0001-90
Email: comercial@ecoplex.com.br	Tel1: (4) 796382441	Tel2: ()	Cel: (47) 996601573
Repres. Legal: RHAYAN HENRIQUE BARBOSA			Doc: 096.828.119-29
Email: comercial@ecoplex.com.br	Tel1: (4) 484229960	Tel2: ()	Cel: (44) 984229960



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA	Doc: 13.655.221/0001-40
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Tel1: (3) 732263141 Tel2: (3) 732264677 Cel: (37) 991861799
Repres. Legal: VALTER CAMILO OLIVEIRA	Doc: 585.499.786-04
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Tel1: (3) 732264677 Tel2: (3) 732263141 Cel: (37) 991861799
Razão Social: MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Doc: 13.382.079/0001-04
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Tel1: (1) 921443560 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: BRUNO SOARES MASSARELLI	Doc: 377.707.088-26
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Tel1: (1) 930370055 Tel2: () Cel: (19) 992978523
Razão Social: G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Doc: 21.205.147/0001-90
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Tel1: (1) 135931971 Tel2: () Cel: (11) 940777731
Repres. Legal: MARCOS PAULO LOURENÇO	Doc: 140.428.208-40
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Tel1: (11) 947929398 Tel2: (11) 971109087 Cel: (1) 143090486
Razão Social: R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Doc: 08.827.389/0001-55
Email: contato@rrmalhas.com.br	Tel1: (4) 733335804 Tel2: (4) 733331691 Cel: (47) 991474477
Repres. Legal: RODRIGO ZEFERINO	Doc: 009.252.279-35
Email: rodrigo@rrmalhas.com.br	Tel1: (4) 733335804 Tel2: (4) 733331691 Cel: (4) 791474477
Razão Social: RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	Doc: 17.112.698/0001-30
Email: vendas@rscomercio.srv.br	Tel1: (1) 194152434 Tel2: (1) 194152434 Cel: (11) 941524348
Repres. Legal: ROBSON DE SOUZA	Doc: 310.371.098-48
Email: vendas@rscomercio.srv.br	Tel1: (1) 126211156 Tel2: #Error Cel: ()
Razão Social: VRC INDUSTRIAL LTDA	Doc: 11.366.017/0001-80
Email: equipe_vendas@hotmail.com	Tel1: (3) 133574947 Tel2: (3) 183352113 Cel: (31) 986611264
Repres. Legal: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	Doc: 036.397.986-78
Email: equipe_vendas@hotmail.com	Tel1: (3) 133574947 Tel2: (3) 133616369 Cel: (31) 999259793
Razão Social: IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	Doc: 53.363.624/0001-30
Email: atendimento.impactex@gmail.com	Tel1: (4) 792414283 Tel2: (4) 792414283 Cel: (47) 992414283
Repres. Legal: LUIZ PEREIRA LACERDA	Doc: 169.279.458-22
Email: impactexconfeccoesltada@gmail.com	Tel1: (4) 792414283 Tel2: (4) 792414283 Cel: (47) 992414283
Razão Social: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Doc: 00.676.679/0001-30
Email: licitadbrasil@gmail.com	Tel1: (4) 430279797 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: LUCIANO PRADO DA SILVA	Doc: 028.496.309-77
Email: rayonlicita@gmail.com	Tel1: (4) 430432026 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: STR CONFEÇÕES LTDA	Doc: 41.368.322/0001-70
Email: vjrsequipamentos@outlook.com	Tel1: (4) 730195854 Tel2: (4) 730195854 Cel: (44) 991058066
Repres. Legal: LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA TRENTTO	Doc: 604.987.739-49
Email: vjrsequipamentos@outlook.com	Tel1: (4) 730195854 Tel2: (4) 491058066 Cel: (4) 191650307
Razão Social: INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	Doc: 04.965.583/0003-00
Email: marcio.sinieghi@grupoinfinit.com.br	Tel1: (1) 127768258 Tel2: () Cel: (13) 996602924
Repres. Legal: MARCIO RICARDO SINIEGHI	Doc: 353.006.218-97
Email: marcio.sinieghi@grupoinfinit.com.br	Tel1: (1) 120996960 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Doc: 38.312.663/0001-10
Email: newage.licita@gmail.com	Tel1: (4) 730872229 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: EVANDRO CEZAR SOUZA STÉDILE	Doc: 956.947.650-87
Email: newage.licita@gmail.com	Tel1: (4) 730872229 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Doc: 17.099.595/0001-80
Email: topvision.licit@gmail.com	Tel1: (6) 232561565 Tel2: () Cel: (62) 998853114
Repres. Legal: KELLY COSTA CONSTANTINO	Doc: 019.499.981-50
Email: topvision.licit@gmail.com	Tel1: (6) 241020762 Tel2: () Cel: (62) 998519153



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			Doc: 24.728.467/0001-10
Email: comercial@nskarydi.com	Tel1: (4) 330342550	Tel2: ()	Cel: (11) 941787877
Repres. Legal: NICOLAOS STRAVROS KARYDI			Doc: 418.358.588-05
Email: comercial@nskarydi.com	Tel1: (1) 124730474	Tel2: ()	Cel: (11) 941787877
Razão Social: UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Doc: 04.441.328/0001-04
Email: comercial@up57.com.br	Tel1: (1) 197561453	Tel2: ()	Cel: (11) 997561453
Repres. Legal: DONIZETI APARECIDO DA SILVA			Doc: 177.912.758-80
Email: comercial@up57.com.br	Tel1: (1) 145513384	Tel2: ()	Cel: (11) 997561453
Razão Social: REDLEN CONFECÇÕES LTDA			Doc: 53.924.678/0001-24
Email: licitacao@redlen.ind.br	Tel1: (4) 733517065	Tel2: ()	Cel: (47) 999400521
Repres. Legal: MARCO SOARES DA SILVA			Doc: 032.778.149-12
Email: marco@reh.ind.br	Tel1: (4) 732556650	Tel2: (47) 999400521	Cel: (47) 988207145
Razão Social: ERB MALHARIA LTDA			Doc: 49.718.590/0001-84
Email: erbmalharia@gmail.com	Tel1: (3) 433158504	Tel2: ()	Cel: (34) 999150799
Repres. Legal: EDSON RODRIGUES BIOTTULFE			Doc: 422.612.956-34
Email: erbmalharia@gmail.com	Tel1: (3) 433158504	Tel2: ()	Cel: (34) 999150799
Razão Social: OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA			Doc: 57.455.359/0001-74
Email: offhisrepresentacao@gmail.com	Tel1: (1) 796698359	Tel2: (1) 796698359	Cel: (17) 996698359
Repres. Legal: WALMIR TRAVAINI ALVES			Doc: 272.270.468-42
Email: offhisrepresentacao@gmail.com	Tel1: (1) 796698359	Tel2: (1) 796698359	Cel: (17) 996698359
Razão Social: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP			Doc: 12.383.275/0001-30
Email: documentos@m7acessorios.com.br	Tel1: (1) 639048882	Tel2: (1) 630217579	Cel: ()
Repres. Legal: MARIA DO CARMO ABRAÃO SALOMÃO			Doc: 047.561.968-45
Email: documentos@m7acessorios.com.br	Tel1: (1) 639048882	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA			Doc: 35.587.889/0001-30
Email: proserveacomercial@gmail.com	Tel1: (1) 399758155	Tel2: (1) 399779523	Cel: (13) 997581555
Repres. Legal: VICTOR LUCENA DA CUNHA			Doc: 479.929.528-47
Email: proserveacomercial@gmail.com	Tel1: (1) 399758155	Tel2: (1) 399779523	Cel: (13) 997581555
Razão Social: DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA			Doc: 37.264.979/0001-14
Email: comercial@dr3comercial.com.br	Tel1: (1) 198860406	Tel2: ()	Cel: (1) 198860406
Repres. Legal: MARCELO CARLOS DE MATOS			Doc: 196.115.818-31
Email: comercial@dr3comercial.com.br	Tel1: (1) 194068602	Tel2: ()	Cel: (1) 194068602
Razão Social: TIGARE UNIFORMES LTDA			Doc: 06.786.973/0001-84
Email: tigare@terra.com.br	Tel1: (1) 734217054	Tel2: (1) 734217054	Cel: (17) 991436684
Repres. Legal: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES			Doc: 184.492.238-30
Email: tigare@terra.com.br	Tel1: (1) 734217054	Tel2: (1) 734217056	Cel: (17) 991436684
Razão Social: STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA			Doc: 36.857.927/0001-94
Email: contatostartextil@gmail.com	Tel1: (4) 399562353	Tel2: ()	Cel: (43) 999562353
Repres. Legal: MARCELLO AUGUSTO MARQUES			Doc: 090.098.999-85
Email: contatostartextil@gmail.com	Tel1: (4) 399562353	Tel2: ()	Cel: (43) 999562353
Razão Social: NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA			Doc: 00.744.999/0001-84
Email: licitacao@nks.com.br	Tel1: (5) 130348700	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: JORGE RICARDO KLEIN			Doc: 236.242.210-00
Email: licitacao@nks.com.br	Tel1: (5) 130348700	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: SUL BRASIL CONFECÇÕES LTDA			Doc: 48.243.148/0001-83
Email: gruposulbrasil@yahoo.com	Tel1: (4) 235780155	Tel2: (4) 291170304	Cel: (4) 291170304
Repres. Legal: SAMOEL SIQUEIRA SALLES			Doc: 059.843.369-44
Email: grupoagil@yahoo.com	Tel1: (4) 235236202	Tel2: (42) 991070304	Cel: (42) 988919990



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: COR BASE CONFECÇOES LTDA			Doc: 21.241.284/0001-88
Email: corbaseconfeccoeslicita@aol.com	Tel1: (4) 796700691	Tel2: ()	Cel: (4) 796700691
Repres. Legal: RAFAEL DENILSON XAVIER			Doc: 026.281.159-64
Email: corbaseconfeccoeslicita@aol.com	Tel1: (4) 796700691	Tel2: ()	Cel: (4) 796700691
Razão Social: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP			Doc: 01.237.548/0001-14
Email: licitacao.betbi@gmail.com	Tel1: (4) 330337571	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ELIZABETE ARDIGO			Doc: 004.505.559-92
Email: licitacao.betbi@gmail.com	Tel1: (4) 330337571	Tel2: #Error	Cel: ()
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP			Doc: 21.008.058/0001-51
Email: licitacao@spuniformes.com	Tel1: (4) 433549005	Tel2: (4) 432330350	Cel: (44) 998272444
Repres. Legal: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA			Doc: 007.830.159-92
Email: licitacao@spuniformes.com	Tel1: (4) 433549005	Tel2: (4) 432330350	Cel: ()
Razão Social: NAP BRASIL LTDA			Doc: 53.945.467/0001-75
Email: jmuniformes2024@gmail.com	Tel1: (1) 174921613	Tel2: (1) 192015868	Cel: (11) 974921613
Repres. Legal: JEFFERSON MONTANHA			Doc: 162.508.928-77
Email: jmuniformes2024@gmail.com	Tel1: (1) 174921613	Tel2: (1) 192015868	Cel: (11) 974921613
Razão Social: AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA			Doc: 57.339.922/0001-41
Email: flaviarizatiaribas@hotmail.com	Tel1: (4) 797343695	Tel2: ()	Cel: (47) 997343695
Repres. Legal: FLAVIA RIZATI AYRES RIBAS			Doc: 056.123.569-43
Email: flaviarizatiaribas@hotmail.com	Tel1: (4) 799734369	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA			Doc: 08.113.055/0001-10
Email: mafro.licitacoes@gmail.com	Tel1: (4) 332023222	Tel2: ()	Cel: (4) 598431022
Repres. Legal: CLEMENTE PAULO PRZYBYSZ			Doc: 107.812.349-72
Email: mafro.licitacoes@gmail.com	Tel1: (4) 332023222	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: PRO UNIFORMES EIRELI			Doc: 30.029.265/0001-89
Email: prouniformesuberaba@gmail.com	Tel1: (3) 433152519	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA BARBOSA			Doc: 066.196.636-48
Email: prouniformesuberaba@gmail.com	Tel1: (3) 430714451	Tel2: (34) 999207598	Cel: ()
Razão Social: MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA			Doc: 10.268.280/0001-71
Email: lici.mvsports@gmail.com	Tel1: (6) 292930105	Tel2: ()	Cel: (62) 995233559
Repres. Legal: MARIO SERGIO DA COSTA DAHER			Doc: 699.603.051-04
Email: lici.mvsports@gmail.com	Tel1: (6) 235501640	Tel2: ()	Cel: (62) 982930105
Razão Social: PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			Doc: 18.466.668/0001-91
Email: pontelicitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 788302100	Tel2: (1) 788268080	Cel: ()
Repres. Legal: FERNANDO DOS SANTOS PONTE			Doc: 281.310.498-17
Email: pontelicitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 798826808	Tel2: ()	Cel: (17) 988268080
Razão Social: M2M CONFECÇÕES LTDA			Doc: 48.135.786/0001-81
Email: m2mlicitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 639791919	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS			Doc: 041.283.328-01
Email: paulo@viceversasp.com.br	Tel1: (1) 639791919	Tel2: #Error	Cel: (16) 992832761
Razão Social: ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA			Doc: 52.307.148/0001-71
Email: zashoesmagazine@gmail.com	Tel1: (1) 637200678	Tel2: ()	Cel: (16) 981555530
Repres. Legal: ISADORA TABAH			Doc: 422.010.368-61
Email: isadora_tabah@yahoo.com.br	Tel1: (1) 637200678	Tel2: ()	Cel: (16) 981555530
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			Doc: 08.257.978/0002-26
Email: comercial@vickytex.com.br	Tel1: (4) 192934491	Tel2: ()	Cel: (41) 992934491
Repres. Legal: NILCE SALETE TROMBETTA			Doc: 713.715.089-68
Email: tk2comercial@gmail.com	Tel1: (4) 130575650	Tel2: (4) 130575552	Cel: ()

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO DA GUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: Z&V CONFECÇOES LTDA			Doc: 28.067.415/0001-00
Email: zevlicitacoes@gmail.com	Tel1: (7) 799508500	Tel2: ()	Cel: (7) 799508500
Repres. Legal: ZANOT CAROLINA DA SILVA			Doc: 239.322.525-00
Email: rlicite3@gmail.com	Tel1: (7) 734511817	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI			Doc: 30.577.619/0001-24
Email: licitacoesme@gmail.com	Tel1: (4) 334324912	Tel2: (4) 334324912	Cel: (4) 334324912
Repres. Legal: MURIEL HENRIQUE AGUIAR			Doc: 004.621.909-94
Email: confeccoescorrea@gmail.com	Tel1: (4) 334324945	Tel2: #Error	Cel: ()
Razão Social: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA			Doc: 25.369.684/0003-90
Email: licitacao01@centerdistribuidora.com.br	Tel1: (3) 532351001	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: HALISSON RODRIGO CORREA			Doc: 041.157.746-81
Email: licitacao01@centerdistribuidora.com.br	Tel1: (3) 532351001	Tel2: ()	Cel: (3) 532351001
Razão Social: FABIO VIEIRA -LTDA			Doc: 11.699.260/0001-15
Email: lfvsports@hotmail.com	Tel1: (3) 599630634	Tel2: ()	Cel: (35) 999630634
Repres. Legal: FABIO VIEIRA			Doc: 057.223.246-20
Email: lfvsports@hotmail.com	Tel1: (3) 535911836	Tel2: ()	Cel: (35) 999630634
Razão Social: ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA			Doc: 40.817.733/0001-38
Email: odatextil.comercial@gmail.com	Tel1: (4) 732321423	Tel2: (4) 732321422	Cel: (47) 991940170
Repres. Legal: ODAIR CLEOSIO DOS SANTOS			Doc: 041.220.189-51
Email: odatextil.comercial@gmail.com	Tel1: (4) 732321422	Tel2: (4) 732321423	Cel: (47) 992311422
Razão Social: LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Doc: 55.078.312/0001-00
Email: lmhr_mga@hotmail.com	Tel1: (4) 433461661	Tel2: (4) 499510319	Cel: (44) 999510319
Repres. Legal: REGINALDO CRISTIANO HENRIQUE			Doc: 051.471.269-45
Email: personalit_mga@hotmail.com	Tel1: (44) 999510319	Tel2: (4) 433461661	Cel: ()
Razão Social: INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA			Doc: 42.807.651/0001-38
Email: blitzlicitacao@gmail.com	Tel1: (3) 732263109	Tel2: (3) 799826439	Cel: (7) 591061682
Repres. Legal: RODOLFO RODRIGUES LAZARO AMARAL			Doc: 080.423.606-22
Email: blitzlicitacao@gmail.com	Tel1: (3) 732263109	Tel2: (7) 591061682	Cel: (37) 998264390
Razão Social: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP			Doc: 28.866.817/0001-60
Email: ss_confeccoes@outlook.com	Tel1: (4) 430331350	Tel2: ()	Cel: (44) 999202620
Repres. Legal: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR			Doc: 640.682.269-20
Email: ss_confeccoes@outlook.com	Tel1: (4) 430331350	Tel2: ()	Cel: (44) 999202620

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
CAMISETA**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: und	Val. Ref.: 31,95
---------	-----------	--------------	------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	63,00
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA	própria / camiseta	60,00
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	63,00
STR CONFEÇOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	31,00
IMPACTEX CONFEÇÕES LTDA	propria / propria	31,00
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / Proprio	23,00
SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	PROPRIO / PROPRIO	31,00
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / CONF. EDITAL E TR	12,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / JOGO 2 CAMISETAS	63,00
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / CAMISETA	31,00
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	31,00
ERB MALHARIA LTDA	PRÓPRIA / CONFORMEO EDITAL E SEUS ANEXOS	29,00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	127.660,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PROPRIA	31,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETAS	63,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	31,00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	31,00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	31,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	31,00
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	31,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	propria / propria	31,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,00
PRO UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	31,00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	124.800,00



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	31,91
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	Própria / Próprio	100,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	31,91
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETAS	31,91
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	31,91
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETAS	31,91
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	31,91
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	31,91
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	31,91
FABIO VIEIRA -LTDA	PROPRIA / CAMISETA	63,82
Z&V CONFECCOES LTDA	propria / proprio	63,82
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPIA / CAMISETA	63,82
COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA	PROPRIA / PROPRIA	65,73
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	31,91
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	31,91
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	31,91
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CAMISETA	63,82
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC01	31,91
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	PROPRIA / CAMISETAS: camiseta raglan	31,91
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	31,91
PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	Própria / Conforme Edital	124,00
AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	Propria / Camiseta pv manga curta	31,91
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	30,85
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	255,32
NAP BRASIL LTDA	NAP / CAMISETA	31,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	994	08.257.978/0002-26	63,90	17,48		Não
2 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	950	38.312.663/0001-14	63,80	18,50	5,84	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	707	05.404.458/0001-20	63,82	20,00	8,11	Sim
4 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	539	36.857.927/0001-90	126,00	21,00	5,00	Sim
5 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	491	51.186.162/0001-05	25,52	25,52	21,52	Sim
6 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	129	00.676.679/0001-33	63,82	28,20	10,50	Não
7 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	484	08.113.055/0001-10	63,82	29,20	3,55	Não
8 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	980	17.112.698/0001-30	63,82	32,00	9,59	Não
9 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	866	05.524.854/0001-90	46,00	46,00	43,75	Sim
10 FABIO VIEIRA -LTDA	304	11.699.260/0001-13	126,00	47,00	2,17	Sim
11 COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA	516	00.305.491/0001-89	130,00	49,00	4,26	Sim
12 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	167	08.827.389/0001-55	63,80	51,00	4,08	Não
13 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	178	24.728.467/0001-10	63,82	52,00	1,96	Não

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

14	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	619	13.382.079/0001-04	127,66	53,00	1,92	Sim
15	Z&V CONFECCOES LTDA	489	28.067.415/0001-00	126,66	55,00	3,77	Sim
16	ERB MALHARIA LTDA	631	49.718.590/0001-81	58,00	58,00	5,45	Sim
17	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	678	11.991.420/0001-01	60,00	60,00	3,45	Sim
18	PRO UNIFORMES EIRELI	997	30.029.265/0001-83	63,80	61,00	1,67	Sim
19	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	736	18.466.668/0001-94	62,00	62,00	1,64	Sim
20	AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	938	57.339.922/0001-45	62,00	62,00	0,00	Sim
21	STR CONFEÇÕES LTDA	752	41.368.322/0001-75	62,00	62,00	0,00	Sim
22	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	387	08.308.353/0001-65	63,00	63,00	1,61	Sim
23	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	341	53.968.100/0001-72	63,60	63,60	0,95	Sim
24	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	550	28.866.817/0001-66	63,80	63,80	0,31	Sim
25	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	231	05.162.027/0001-02	63,80	63,80	0,00	Sim
26	M2M CONFECÇÕES LTDA	269	48.135.786/0001-80	63,82	63,82	0,03	Sim
27	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	55.078.312/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
28	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	759	53.924.678/0001-27	63,82	63,82	0,00	Sim
29	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	919	10.638.444/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
30	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	872	04.965.583/0003-08	63,82	63,82	0,00	Não
31	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	541	21.205.147/0001-98	63,82	63,82	0,00	Não
32	NAP BRASIL LTDA	292	53.945.467/0001-70	63,82	63,82	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	125	48.243.148/0001-83	63,82	63,82	0,00	Sim
34	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	496	53.363.624/0001-30	63,82	63,82	0,00	Sim
35	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	415	25.369.684/0003-96	63,82	63,82	0,00	Não
36	COR BASE CONFECCOES LTDA	221	21.241.284/0001-88	63,82	63,82	0,00	Sim
37	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	061	29.151.907/0001-33	63,82	63,82	0,00	Não
38	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	254	38.478.458/0001-23	63,82	63,82	0,00	Sim
39	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	207	21.008.058/0001-51	63,82	63,82	0,00	Não
40	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	407	14.103.697/0001-30	126,00	126,00	97,43	Sim
41	TIGARE UNIFORMES LTDA	617	06.786.973/0001-84	127,66	127,66	1,32	Sim
42	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	628	01.237.548/0001-12	200,00	199,00	55,88	Sim
43	PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	862	35.587.889/0001-30	248.000,00	248.000,00	124523,12	Sim
44	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS	995	17.099.595/0001-87	249.600,00	249.600,00	0,65	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	805	33.088.750/0001-16	255.320,00	255.320,00	2,29	Sim
46	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	179	30.577.619/0001-24	510.640,00	510.640,00	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MB
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	051	57.455.359/0001-70	127,64	13,99		Sim
C.M. ORATHES CONFECCOES E	293	12.824.334/0001-69	126,00	15,00	7,2194	Não
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE	922	10.268.280/0001-77	120,00	16,00	6,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MB
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
AGASALHO**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: und	Val. Ref.: 92,00
----------------	------------------	---------------------	-------------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra da gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta

Autor	Marca/Modelo	Valor
STR CONFEÇOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	92,88
IMPACTEX CONFECCÕES LTDA	própria / própria	92,88
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	75,94
SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	PROPRIO / PROPRIO	92,88
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / CONF. EDITAL E TR	50,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / JAQUETA	92,88
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / JAQUETA	92,88
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	92,88
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,88
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	92,88
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	368.000,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,88
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,88
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	92,88
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	92,88
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,88
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	92,88
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	própria / própria	92,88
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	92,88
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	92,88
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	mm	194.400,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	92,88



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	92,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	92,00
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	92,00
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	92,00
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	92,00
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	92,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / HELANCA	91,00
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	92,00
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	92,00
FABIO VIEIRA -LTDA	PROPRIA / CAMISETA	91,00
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	92,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPIA / JAQUETA	92,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	91,00
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	92,00
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	92,00
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / JAQUETA	91,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC02	92,00
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	92,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	90,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	368.000,00
NAP BRASIL LTDA	NAP / JAQUETA	92,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 47,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua

Autor	Marca/Modelo	Valor
NAP BRASIL LTDA	NAP / CALÇA	47,88
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	188.000,00
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	47,88
FABIO VIEIRA -LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,88
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	45,88
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC03	47,88
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CALÇA	46,88
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	47,88
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	47,88
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	46,88
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPIA / CALÇA	47,88
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	47,88
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,88
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	47,88
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	47,88
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	47,88
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / HELANCA	47,88
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	47,88
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	47,88
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL.	47,88
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,88
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	47,88



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	47,00	
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	47,00	
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	propria / propria	47,00	
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	110.400,00	
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	47,00	
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PROPRIA	47,00	
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	47,00	
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	47,00	
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / CALÇA	47,00	
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	47,00	
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,00	
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	188.000,00	
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,00	
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	47,00	
SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	PROPRIO / PROPRIO	47,00	
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	PROPRIA / CALÇA	47,00	
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	47,00	
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PROPRIA / CALÇA	47,00	
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / CALÇA	47,00	
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPRIA / CONF. EDITAL E TR	27,00	
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / PROPRIA	37,00	
IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	propria / propria	47,00	
STR CONFEÇÕES LTDA	PROPRIA / ESCOLAR	47,00	
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: und	Val. Ref.: 37,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABELLE DOS SANTOS, MARIA IZABELLE DOS SANTOS, MARIA IZABELLE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Autor	Marca/Modelo	Valor
STR CONFEÇOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	37,88
IMPACTEX CONFECCÕES LTDA	própria / própria	37,88
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	28,95
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / CONF. EDITAL E TR	21,41
SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	37,88
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / BERMUIDA	37,88
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	37,88
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	37,88
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,88
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,88
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,88
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	150.000,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,88
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,88
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PRÓPRIA / UNIF	37,88
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,88
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	37,88
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	própria / própria	37,88
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	37,88
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,88
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	87.000,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	37,88



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	37,50
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	37,50
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL.	37,50
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	37,50
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,50
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,50
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	37,50
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	37,50
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / HELANCA	37,50
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	37,50
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	37,50
FABIO VIEIRA -LTDA	PROPRIA / BERMUDA	37,50
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,50
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPIA / BERMUDA	37,50
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	37,50
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	37,50
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	37,50
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / BERMUIDA	37,50
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC04	37,50
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	37,50
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	35,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	150.000,00
NAP BRASIL LTDA	NAP / BERMUDA	37,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	845	53.968.100/0001-72	174,00	73,40		Sim
2 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	494	08.257.978/0002-26	176,50	74,42	1,39	Não
3 FABIO VIEIRA -LTDA	522	11.699.260/0001-13	175,00	78,00	4,81	Sim
4 C.M. ORATHES CONFECÇOES E	500	12.824.334/0001-69	176,50	80,00	2,56	Não
5 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	257	38.312.663/0001-14	176,50	82,20	2,75	Sim
6 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	056	51.186.162/0001-05	98,87	85,70	4,26	Sim
7 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	733	36.857.927/0001-90	176,50	87,00	1,52	Sim
8 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	284	57.455.359/0001-70	176,50	90,00	3,45	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	876	11.991.420/0001-01	170,00	100,00	11,11	Sim
10 COR BASE CONFECÇOES LTDA	246	21.241.284/0001-88	176,50	101,00	1,00	Sim
11 PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	220	18.466.668/0001-94	176,00	102,00	0,99	Sim
12 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	572	24.728.467/0001-10	176,50	105,00	2,94	Não
13 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	631	00.676.679/0001-33	176,50	106,00	0,95	Não
14 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	021	08.113.055/0001-10	176,50	111,00	4,72	Não
15 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	368	21.008.058/0001-51	176,50	113,28	2,05	Não
16 NAP BRASIL LTDA	828	53.945.467/0001-70	176,50	114,28	0,88	Sim



Assinada por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ELIZABETH MOURA MORALES e informo o código 5F74-A5BC-B09A-66CC
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17	RS COMERCIO E PRESTACAO DE	044	17.112.698/0001-30	176,50	115,80	1,33	Não
18	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	582	05.524.854/0001-90	141,80	141,80	22,45	Sim
19	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	723	04.441.328/0001-02	176,50	144,00	1,55	Não
20	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	504	28.061.477/0001-04	176,50	145,00	0,69	Não
21	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	690	13.382.079/0001-04	176,50	149,00	2,76	Sim
22	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	931	08.827.389/0001-55	176,50	150,00	0,67	Não
23	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	551	12.383.275/0001-30	176,49	159,00	6,00	Sim
24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	320	25.369.684/0003-96	176,50	163,50	2,83	Não
25	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	116	40.817.733/0001-38	176,50	168,00	2,75	Sim
26	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	400	14.103.697/0001-30	174,00	174,00	3,57	Sim
27	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	606	08.308.353/0001-65	176,00	176,00	1,15	Sim
28	STR CONFEÇÕES LTDA	505	41.368.322/0001-75	176,00	176,00	0,00	Sim
29	M2M CONFECÇÕES LTDA	909	48.135.786/0001-80	176,50	176,50	0,28	Sim
30	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	218	10.638.444/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
31	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	939	29.151.907/0001-33	176,50	176,50	0,00	Não
32	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	190	53.924.678/0001-27	176,50	176,50	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	806	48.243.148/0001-83	176,50	176,50	0,00	Sim
34	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	196	37.264.979/0001-15	176,50	176,50	0,00	Sim
35	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	883	05.404.458/0001-20	176,50	176,50	0,00	Sim
36	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	970	04.965.583/0003-08	176,50	176,50	0,00	Não
37	TIGARE UNIFORMES LTDA	863	06.786.973/0001-84	176,50	176,50	0,00	Sim
38	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	685	53.363.624/0001-30	176,50	176,50	0,00	Sim
39	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	198	38.478.458/0001-23	176,50	176,50	0,00	Sim
40	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	890	21.205.147/0001-98	176,50	176,50	0,00	Não
41	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	781	28.866.817/0001-66	176,50	176,50	0,00	Sim
42	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	55.078.312/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
43	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	703	17.099.595/0001-87	391.800,00	391.800,00	221883,00	Sim
44	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	516	30.577.619/0001-24	706.000,00	706.000,00	80,19	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	034	33.088.750/0001-16	706.000,00	706.000,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TÊNIS**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: und	Val. Ref.: 135,80
---------	-----------	--------------	-------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
HLJ NEGÓCIOS LTDA	propria / tênis	135,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PRÓPRIA / TENIS	540.000,00
MARCA COMERCIO LTDA	propria / tenis	540.000,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	89,00
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	PROPRIO / TENIS	135,00
INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITZ LTDA	BLITZZ / TENIS	134,00
NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA	OTIUM / TENIS CASUAL UNISSEX PRETO	135,00
STR CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	135,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS	135,00
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / TÊNIS	135,00
NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	Propria / Tenis Escolar	135,00
ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Própria / Tênis Escolar	135,00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	540.000,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PROPRIA	135,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / TÊNIS	135,00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	FLARE / FLARE	135,00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	135,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / TÊNIS	135,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	propria / propria	135,00
EURO INJET LTDA	Propria / Proprio	135,00
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	ascension	135,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	135,00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	flare	260.000,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Jetta Tenis	135,00
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	538.000,00
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL.	135,00
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	135,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / TÊNIS ESCOLAR	134,00
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	NKS / TÊNIS ESCOLAR	135,00
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	135,00
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	135,00
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / TÊNIS	130,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	135,00
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	540.000,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	130,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PROPRIO	540.000,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	524	33.088.750/0001-16	540.000,00	69,90		Sim
2 NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	792	00.744.999/0001-83	135,00	70,00	0,14	Não
3 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	092	11.991.420/0001-01	130,00	73,00	4,29	Sim
4 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	340	08.113.055/0001-10	135,00	76,00	4,11	Não
5 ESTACAO DO CONHECIMENTO	976	09.255.998/0001-40	540.000,00	78,00	2,63	Não
6 NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES	571	13.655.221/0001-40	135,00	79,00	1,28	Sim
7 ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	988	19.867.870/0001-90	135,00	80,00	1,27	Não
8 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	128	04.441.328/0001-02	135,00	82,00	2,50	Não
9 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	252	30.577.619/0001-24	540.000,00	86,00	4,88	Sim
10 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	664	28.061.477/0001-04	135,00	87,00	1,16	Não
11 COR BASE CONFECÇOES LTDA	780	21.241.284/0001-88	135,00	91,30	4,94	Sim
12 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	502	13.382.079/0001-04	135,00	92,30	1,10	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	602	25.369.684/0003-96	135,00	110,00	19,18	Não
14 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	061	14.103.697/0001-30	130,00	130,00	18,18	Sim
15 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	785	12.383.275/0001-30	134,99	134,99	3,84	Sim
16 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	458	24.728.467/0001-10	135,00	135,00	0,01	Não
17 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	514	08.308.353/0001-65	135,00	135,00	0,00	Sim
18 TIGARE UNIFORMES LTDA	957	06.786.973/0001-84	135,00	135,00	0,00	Sim
19 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	623	21.205.147/0001-98	135,00	135,00	0,00	Não
20 M2M CONFECÇÕES LTDA	857	48.135.786/0001-80	135,00	135,00	0,00	Sim
21 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	867	29.151.907/0001-33	135,00	135,00	0,00	Não
22 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	854	08.257.978/0002-26	135,00	135,00	0,00	Não
23 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	879	05.404.458/0001-20	135,00	135,00	0,00	Sim
24 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	941	57.455.359/0001-70	135,00	135,00	0,00	Sim
25 STR CONFECÇÕES LTDA	861	41.368.322/0001-75	135,00	135,00	0,00	Sim
26 C.M. ORATHES CONFECÇOES E	111	12.824.334/0001-69	135,00	135,00	0,00	Não
27 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	953	37.264.979/0001-15	135,00	135,00	0,00	Sim
28 EURO INJET LTDA	170	41.067.882/0001-90	135,00	135,00	0,00	Sim
29 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	052	17.099.595/0001-87	260.000,00	260.000,00	192492,5 9	Sim
30 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	081	28.184.395/0001-49	538.000,00	538.000,00	106,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	695	43.479.564/0001-61	135,00	41,00		Sim
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	454	42.807.651/0001-38	134,00	43,00	4,8780	Sim
HLJ NEGÓCIOS LTDA	912	52.921.169/0001-88	135,00	49,00	13,9535	Sim
VRC INDUSTRIAL LTDA	891	11.366.017/0001-83	89,90	55,60	13,4694	Não
MARCA COMERCIO LTDA	295	53.921.105/0001-40	540.000,00	58,70	5,5755	Sim
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	370	52.307.148/0001-77	540.000,00	66,00	12,4361	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ELIZABETH MOURA MORALES, HANNA KOPPELINE DASILVA, HANNA KOPPELINE DASILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC> e informe o código 5F74-A5BC-B09A-66CC



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO
CAMISETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem Quantidade: 2 Valor Unit.: 8,74 Valor Total: 17,48			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	994	08.257.978/0002-26	63,90	17,48		Não
2 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	950	38.312.663/0001-14	63,80	18,50	5,84	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	707	05.404.458/0001-20	63,82	20,00	8,11	Sim
4 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	539	36.857.927/0001-90	126,00	21,00	5,00	Sim
5 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	491	51.186.162/0001-05	25,52	25,52	21,52	Sim
6 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	129	00.676.679/0001-33	63,82	28,20	10,50	Não
7 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	484	08.113.055/0001-10	63,82	29,20	3,55	Não
8 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	980	17.112.698/0001-30	63,82	32,00	9,59	Não
9 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	866	05.524.854/0001-90	46,00	46,00	43,75	Sim
10 FABIO VIEIRA -LTDA	304	11.699.260/0001-13	126,00	47,00	2,17	Sim
11 COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA	516	00.305.491/0001-89	130,00	49,00	4,26	Sim
12 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	167	08.827.389/0001-55	63,80	51,00	4,08	Não
13 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	178	24.728.467/0001-10	63,82	52,00	1,96	Não
14 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	619	13.382.079/0001-04	127,66	53,00	1,92	Sim
15 Z&V CONFECCOES LTDA	489	28.067.415/0001-00	126,66	55,00	3,77	Sim
16 ERB MALHARIA LTDA	631	49.718.590/0001-81	58,00	58,00	5,45	Sim
17 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	678	11.991.420/0001-01	60,00	60,00	3,45	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

18 PRO UNIFORMES EIRELI	997	30.029.265/0001-83	63,80	61,00	1,67	Sim
19 PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	736	18.466.668/0001-94	62,00	62,00	1,64	Sim
20 AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	938	57.339.922/0001-45	62,00	62,00	0,00	Sim
21 STR CONFEÇÕES LTDA	752	41.368.322/0001-75	62,00	62,00	0,00	Sim
22 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	387	08.308.353/0001-65	63,00	63,00	1,61	Sim
23 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	341	53.968.100/0001-72	63,60	63,60	0,95	Sim
24 SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	550	28.866.817/0001-66	63,80	63,80	0,31	Sim
25 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	231	05.162.027/0001-02	63,80	63,80	0,00	Sim
26 M2M CONFECÇÕES LTDA	269	48.135.786/0001-80	63,82	63,82	0,03	Sim
27 LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	55.078.312/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
28 REDLEN CONFECÇÕES LTDA	759	53.924.678/0001-27	63,82	63,82	0,00	Sim
29 UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	919	10.638.444/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
30 INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	872	04.965.583/0003-08	63,82	63,82	0,00	Não
31 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	541	21.205.147/0001-98	63,82	63,82	0,00	Não
32 NAP BRASIL LTDA	292	53.945.467/0001-70	63,82	63,82	0,00	Sim
33 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	125	48.243.148/0001-83	63,82	63,82	0,00	Sim
34 IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	496	53.363.624/0001-30	63,82	63,82	0,00	Sim
35 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	415	25.369.684/0003-96	63,82	63,82	0,00	Não
36 COR BASE CONFECOES LTDA	221	21.241.284/0001-88	63,82	63,82	0,00	Sim
37 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	061	29.151.907/0001-33	63,82	63,82	0,00	Não
38 UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO	254	38.478.458/0001-23	63,82	63,82	0,00	Sim
39 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	207	21.008.058/0001-51	63,82	63,82	0,00	Não
40 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	407	14.103.697/0001-30	126,00	126,00	97,43	Sim
41 TIGARE UNIFORMES LTDA	617	06.786.973/0001-84	127,66	127,66	1,32	Sim
42 BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	628	01.237.548/0001-12	200,00	199,00	55,88	Sim
43 PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	862	35.587.889/0001-30	248.000,00	248.000,00	124523,12	Sim
44 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS	995	17.099.595/0001-87	249.600,00	249.600,00	0,65	Sim
45 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	805	33.088.750/0001-16	255.320,00	255.320,00	2,29	Sim
46 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	179	30.577.619/0001-24	510.640,00	510.640,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	051	57.455.359/0001-70	127,64	13,99		Sim
C.M. ORATHES CONFECOES E	293	12.824.334/0001-69	126,00	15,00	7,2194	Não
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE	922	10.268.280/0001-77	120,00	16,00	6,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
AGASALHO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 38,40	Valor Total: 38,40
Item: 2	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 19,40	Valor Total: 19,40



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 3 Unidade: und Marca: própria Modelo: .

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Quantidade: 1 Valor Unit.: 15,60 Valor Total: 15,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	845	53.968.100/0001-72	174,00	73,40		Sim
2 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	494	08.257.978/0002-26	176,50	74,42	1,39	Não
3 FABIO VIEIRA -LTDA	522	11.699.260/0001-13	175,00	78,00	4,81	Sim
4 C.M. ORATHES CONFECCOES E	500	12.824.334/0001-69	176,50	80,00	2,56	Não
5 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	257	38.312.663/0001-14	176,50	82,20	2,75	Sim
6 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	056	51.186.162/0001-05	98,87	85,70	4,26	Sim
7 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	733	36.857.927/0001-90	176,50	87,00	1,52	Sim
8 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	284	57.455.359/0001-70	176,50	90,00	3,45	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	876	11.991.420/0001-01	170,00	100,00	11,11	Sim
10 COR BASE CONFECCOES LTDA	246	21.241.284/0001-88	176,50	101,00	1,00	Sim
11 PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	220	18.466.668/0001-94	176,00	102,00	0,99	Sim
12 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	572	24.728.467/0001-10	176,50	105,00	2,94	Não
13 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	631	00.676.679/0001-33	176,50	106,00	0,95	Não
14 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	021	08.113.055/0001-10	176,50	111,00	4,72	Não
15 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	368	21.008.058/0001-51	176,50	113,28	2,05	Não
16 NAP BRASIL LTDA	828	53.945.467/0001-70	176,50	114,28	0,88	Sim
17 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	044	17.112.698/0001-30	176,50	115,80	1,33	Não
18 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	582	05.524.854/0001-90	141,80	141,80	22,45	Sim
19 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	723	04.441.328/0001-02	176,50	144,00	1,55	Não
20 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	504	28.061.477/0001-04	176,50	145,00	0,69	Não
21 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	690	13.382.079/0001-04	176,50	149,00	2,76	Sim
22 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	931	08.827.389/0001-55	176,50	150,00	0,67	Não
23 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	551	12.383.275/0001-30	176,49	159,00	6,00	Sim
24 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	320	25.369.684/0003-96	176,50	163,50	2,83	Não
25 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	116	40.817.733/0001-38	176,50	168,00	2,75	Sim
26 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	400	14.103.697/0001-30	174,00	174,00	3,57	Sim
27 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	606	08.308.353/0001-65	176,00	176,00	1,15	Sim
28 STR CONFEÇOES LTDA	505	41.368.322/0001-75	176,00	176,00	0,00	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

29 M2M CONFECÇÕES LTDA	909	48.135.786/0001-80	176,50	176,50	0,28	Sim
30 UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	218	10.638.444/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
31 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	939	29.151.907/0001-33	176,50	176,50	0,00	Não
32 REDLEN CONFECÇÕES LTDA	190	53.924.678/0001-27	176,50	176,50	0,00	Sim
33 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	806	48.243.148/0001-83	176,50	176,50	0,00	Sim
34 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	196	37.264.979/0001-15	176,50	176,50	0,00	Sim
35 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	883	05.404.458/0001-20	176,50	176,50	0,00	Sim
36 INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	970	04.965.583/0003-08	176,50	176,50	0,00	Não
37 TIGARE UNIFORMES LTDA	863	06.786.973/0001-84	176,50	176,50	0,00	Sim
38 IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	685	53.363.624/0001-30	176,50	176,50	0,00	Sim
39 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	198	38.478.458/0001-23	176,50	176,50	0,00	Sim
40 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	890	21.205.147/0001-98	176,50	176,50	0,00	Não
41 SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	781	28.866.817/0001-66	176,50	176,50	0,00	Sim
42 LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	55.078.312/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
43 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	703	17.099.595/0001-87	391.800,00	391.800,00	221883,00	Sim
44 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	516	30.577.619/0001-24	706.000,00	706.000,00	80,19	Sim
45 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	034	33.088.750/0001-16	706.000,00	706.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TÊNIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DOCES PASSOS	Modelo: ESCOLAR
Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarços na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 69,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	524	33.088.750/0001-16	540.000,00	69,90		Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

2 NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	792	00.744.999/0001-83	135,00	70,00	0,14	Não
3 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	092	11.991.420/0001-01	130,00	73,00	4,29	Sim
4 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	340	08.113.055/0001-10	135,00	76,00	4,11	Não
5 ESTACAO DO CONHECIMENTO	976	09.255.998/0001-40	540.000,00	78,00	2,63	Não
6 NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES	571	13.655.221/0001-40	135,00	79,00	1,28	Sim
7 ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	988	19.867.870/0001-90	135,00	80,00	1,27	Não
8 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	128	04.441.328/0001-02	135,00	82,00	2,50	Não
9 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	252	30.577.619/0001-24	540.000,00	86,00	4,88	Sim
10 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	664	28.061.477/0001-04	135,00	87,00	1,16	Não
11 COR BASE CONFECCOES LTDA	780	21.241.284/0001-88	135,00	91,30	4,94	Sim
12 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	502	13.382.079/0001-04	135,00	92,30	1,10	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	602	25.369.684/0003-96	135,00	110,00	19,18	Não
14 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	061	14.103.697/0001-30	130,00	130,00	18,18	Sim
15 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	785	12.383.275/0001-30	134,99	134,99	3,84	Sim
16 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	458	24.728.467/0001-10	135,00	135,00	0,01	Não
17 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	514	08.308.353/0001-65	135,00	135,00	0,00	Sim
18 TIGARE UNIFORMES LTDA	957	06.786.973/0001-84	135,00	135,00	0,00	Sim
19 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	623	21.205.147/0001-98	135,00	135,00	0,00	Não
20 M2M CONFECÇÕES LTDA	857	48.135.786/0001-80	135,00	135,00	0,00	Sim
21 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	867	29.151.907/0001-33	135,00	135,00	0,00	Não
22 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	854	08.257.978/0002-26	135,00	135,00	0,00	Não
23 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	879	05.404.458/0001-20	135,00	135,00	0,00	Sim
24 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	941	57.455.359/0001-70	135,00	135,00	0,00	Sim
25 STR CONFEÇOES LTDA	861	41.368.322/0001-75	135,00	135,00	0,00	Sim
26 C.M. ORATHES CONFECCOES E	111	12.824.334/0001-69	135,00	135,00	0,00	Não
27 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	953	37.264.979/0001-15	135,00	135,00	0,00	Sim
28 EURO INJET LTDA	170	41.067.882/0001-90	135,00	135,00	0,00	Sim
29 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	052	17.099.595/0001-87	260.000,00	260.000,00	192492,59	Sim
30 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	081	28.184.395/0001-49	538.000,00	538.000,00	106,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	695	43.479.564/0001-61	135,00	41,00		Sim
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	454	42.807.651/0001-38	134,00	43,00	4,8780	Sim
HLJ NEGÓCIOS LTDA	912	52.921.169/0001-88	135,00	49,00	13,9535	Sim
VRC INDUSTRIAL LTDA	891	11.366.017/0001-83	89,90	55,60	13,4694	Não
MARCA COMERCIO LTDA	295	53.921.105/0001-40	540.000,00	58,70	5,5755	Sim
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	370	52.307.148/0001-77	540.000,00	66,00	12,4361	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

		Valor ref. total: 375,33		Desconto médio: 59,24%		Total economizado: 214,53	
LOTE 1		Quantidade.: 1		Total lote: 63,83		Média lote (%): 72,61%	
Econ. lote: 46,35							
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem	2	31,915	8,74	72,61%	46,35	
LOTE 2		Quantidade.: 1		Total lote: 176,50		Média lote (%): 58,46%	
Econ. lote: 103,10							



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta	1	92,00	38,40	58,26%	53,68%



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

2	CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve será fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua	1	47,00	19,40	58,72%	27,68%
---	--	---	-------	-------	--------	--------



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

3	BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de	1	37,50	15,60	58,40%	21,90
---	--	---	-------	-------	--------	-------

LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 135,00	Média lote (%): 48,22%	Econ. lote: 65,10%
--------	----------------	--------------------	------------------------	--------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e	1	135,00	69,90	48,22%	65,16%



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

TOTAL DO PROCESSO: 160,73			
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0002-26	17,48	

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 994	Lance: 17,48	Total: 17,48
--------	-----------	----------	--------------	--------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA
---------	--------------	----------------	------------------

Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Quantidade: 2	Val. Ref.: 31,915	Valor Unit.: 8,74	Total Item: 17,48
---------------	-------------------	-------------------	-------------------

LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	73,40	
--	--------------------	-------	--

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 845	Lance: 73,40	Total: 73,40
--------	-----------	----------	--------------	--------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
---------	--------------	----------------	-----------



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra da gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta

Quantidade: 1 Val. Ref.: 92,00 Valor Unit.: 38,40 Total Item: 38,40

Item: 2 Unidade: und Marca: própria Modelo: .

Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve será fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua

Quantidade: 1 Val. Ref.: 47,00 Valor Unit.: 19,40 Total Item: 19,40

Item: 3 Unidade: und Marca: própria Modelo: .



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Quantidade: 1 Val. Ref.: 37,50 Valor Unit.: 15,60 Total Item: 15,60

R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. 33.088.750/0001-16 69,90

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 524 Lance: 69,90 **Total: 69,90**

Item: 1 Unidade: und Marca: DOCES PASSOS Modelo: ESCOLAR

Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e

Quantidade: 1 Val. Ref.: 135,00 Valor Unit.: 69,90 Total Item: 69,90



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F74-A5BC-B09A-66CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/04/2025 16:27:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 29/04/2025 16:31:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 29/04/2025 16:33:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 05/05/2025 08:37:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F74-A5BC-B09A-66CC>

Proc. Administrativo 126- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/04/2025 às 09:08:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura digital o comunicado de retomada da sessão do certame em referência.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_retomada_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise da documentação para habilitação, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/05/2025 às 14 horas, para dar continuidade as fases do certame.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B821-FD31-4157-FB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 30/04/2025 09:09:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B821-FD31-4157-FB43>

Proc. Administrativo 127- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/04/2025 às 11:32:25

Anexo aos autos a publicação do comunicado de retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 070/2024, na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

CHAT_BLL_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

SITE_PMC_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho	
TR COMPLETO.pdf	23/10/2024 17:12	NÃO	2254MB	✓
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 070-2024 - UNIFORMES ESCOLARES.pdf	23/10/2024 17:13	SIM	9464MB	✓
Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf	30/10/2024 09:49	NÃO	630MB	✓
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	804MB	✓
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	799MB	✓
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	806MB	✓
Resposta BLL - PE 070-2024.pdf	13/11/2024 11:18	NÃO	52MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	06/12/2024 10:54	NÃO	308MB	✓
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - assinada -.pdf	09/12/2024 13:54	NÃO	5910MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 - II - assinado.pdf	10/01/2025 10:19	NÃO	309MB	✓
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - Tênis - assinada.pdf	13/01/2025 09:34	NÃO	4459MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 - III - assinado.pdf	04/02/2025 10:41	NÃO	309MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	26/02/2025 10:58	NÃO	309MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	24/03/2025 16:14	NÃO	309MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	28/03/2025 15:51	NÃO	309MB	✓
DIREITO_DE_PETICAO_LOTE_03_PE_070_2024_R_PIZAIA_COMERCIO_DE_VEICULOS_E_SERVICOS_ADMINISTRATIVOS_LTDA.pdf	31/03/2025 14:05	NÃO	2482MB	✓
PARECER JURIDICO - DIREITO DE PETIÇÃO PE 070-2024.pdf	31/03/2025 14:07	NÃO	103MB	✓
Comunicado desempate PE 070-2024 assinado.pdf	31/03/2025 14:36	NÃO	309MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	25/04/2025 15:37	NÃO	309MB	✓
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - Tênis - assinado.pdf	28/04/2025 09:03	NÃO	18133MB	✓
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	30/04/2025 11:13	NÃO	309MB	✓

Salvar

Mensagens - Lote 3

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	23/04/2025 14:41:35	PARTICIPANTE 524	Sr. Pregoeiro, amostras entregues ontem, conforme protocolo
☒	22/04/2025 09:56:59	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 524: Lembramos que o prazo para a entrega encerra-se hoje.
☒	22/04/2025 09:15:17	PARTICIPANTE 524	Prezados, desculpe, pregão errado. Vamos proceder a entrega hoje, conforme solicitado.
☒	22/04/2025 09:11:38	PARTICIPANTE 524	Bom dia, sim. Foram entregues no dia 16 , na secretaria de Saúde.
☒	22/04/2025 08:34:44	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 524: Bom dia! As amostras foram enviadas? Gostaríamos de informações.
☒	02/04/2025 09:25:10	PARTICIPANTE 524	Ciente, de acordo PARA PARTICIPANTE 792: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante NKS

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
30/04/2025 11:13:18	Bom dia! Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise da documentação para habilitação, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/05/2025 às 14 horas, para dar continuidade as fases do certame.
29/04/2025 14:59:36	Boa tarde! Estamos finalizando a conferência dos documentos para poder dar continuidade as fases do certame.
28/04/2025 11:13:03	O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo 4624276f07da49a9be10590a34ccd43a.pdf aos documentos complementares.
28/04/2025 11:13:02	O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo d54c24d7efa24f3fa6b6cd4b09c5ea28.pdf aos documentos complementares.
28/04/2025 11:10:26	A Certidão Negativa de Falência ou Concordata está vencida. A licitante terá o prazo de no máximo 03 (três) horas para o envio do documento regularizado, conforme item 11.1.1 do edital. Tendo em vista o horário de almoço, fica estendido o prazo para o envio até as 15:40h.
	A Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual está vencida. Por ser qualificada como micro

Limite 198 caracteres

Enviar

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
 - [Diário Oficial Eletrônico](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
10797	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	30/04/2025	☐ ☐
10769	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	25/04/2025	☐ ☐
10670	COMUNICADO ABERTURA DE DESEMPATE PE 070/2024	31/03/2025	☐ ☐
10669	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	28/03/2025	☐ ☐
10636	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	24/03/2025	☐ ☐
10443	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	26/02/2025	☐ ☐
10264	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	04/02/2025	☐ ☐
10197	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024 - 13-01-2025	10/01/2025	☐ ☐
9962	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	06/12/2024	☐ ☐
9683	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024	06/11/2024	☐ ☐
9580	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070-2024	30/10/2024	☐ ☐
9558	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9557	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9556	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9555	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9554	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 70 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo
737

Data de Acolhimento/Horario: 24/10/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/11/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/11/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

Proc. Administrativo 128- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/05/2025 às 08:23:34

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_MURAL_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br • compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise da documentação para habilitação, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/05/2025 às 14 horas, para dar continuidade as fases do certame.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado no *Revista*

Em 30 / 04 / 2025

Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B821-FD31-4157-FB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 30/04/2025 09:09:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B821-FD31-4157-FB43>

Proc. Administrativo 129- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/05/2025 às 13:38:15

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Multa	2
Notificação	4
Prescrição	164
Remissão de Dívida	166

Departamento de Suprimentos

Aviso	168
Extrato	179
Ratificação	181

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	187
------------------	-----

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde	189
---------------------------------------	-----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise da documentação para habilitação, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/05/2025 às 14 horas, para dar continuidade as fases do certame.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B821-FD31-4157-FB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 30/04/2025 09:09:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B821-FD31-4157-FB43>

Proc. Administrativo 130- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/05/2025 às 13:46:37

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue anexo o comunicado de abertura do prazo de recursos administrativos.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação do lote 03, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que, no dia 06/05/2025 às 15 horas, estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 05 de maio de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF6-D1C8-398A-C0A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/05/2025 13:47:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEF6-D1C8-398A-C0A6>

Proc. Administrativo 131- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2025 às 13:41:25

Anexo aos autos o comunicado de abertura de prazo de recursos da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos 9

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação do lote 03, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que, no dia 06/05/2025 às 15 horas, estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 05 de maio de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEF6-D1C8-398A-C0A6> e informe o código EEF6-D1C8-398A-C0A6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF6-D1C8-398A-C0A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/05/2025 13:47:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEF6-D1C8-398A-C0A6>

Proc. Administrativo 132- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2025 às 09:49:31

Anexo o comunicado de abertura de prazo de recurso enviado para as empresas no sistema BLL.

Não houve recursos no processo.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Mensagens - Lote 3

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	23/04/2025 14:41:35	PARTICIPANTE 524	Sr. Pregoeiro, amostras entregues ontem, conforme protocolo PARA PARTICIPANTE 524: Lembramos que o prazo para a entrega encerra-se hoje.
☒	22/04/2025 09:56:59	PREGOEIRO	Prezados, desculpe, prazo errado. Vamos proceder a entrega hoje, conforme solicitado.
☒	22/04/2025 09:15:17	PARTICIPANTE 524	Bom dia, sim. Foram entregues no dia 16, na secretaria de Saúde. PARA PARTICIPANTE 524: Bom dia! As amostras foram enviadas? Gostaríamos de informações.
☒	22/04/2025 08:34:44	PREGOEIRO	Ciente, de acordo PARA PARTICIPANTE 792: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante NKS

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
06/05/2025 15:01:50	Esta aberta a fase para a manifestação de recursos.
06/05/2025 15:00:06	Boa tarde!
05/05/2025 14:04:08	O arquivo Comunicado recurso PE 070-2024 - LOTE 03 - assinado.pdf foi adicionado ao processo.
05/05/2025 14:02:21	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação do Lote 03, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que, no dia 06/05/2025 às 15 horas, estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
05/05/2025 14:01:54	Após análise de todos os documentos apresentados, a licitante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA está habilitada.
05/05/2025 14:00:51	Boa tarde!
30/04/2025 11:13:59	O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.
30/04/2025 11:13:18	Bom dia! Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise da documentação para habilitação, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/05/2025 às 14 horas, para dar continuidade as fases do certame.
29/04/2025 14:59:36	Boa tarde! Estamos finalizando a conferência dos documentos para poder dar continuidade as fases do certame.
	O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SE

Limite 500 caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 133- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 07/05/2025 às 09:53:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação final do Pregão Eletrônico nº 070/2024.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PE_070_2024_II.pdf
PE070_2024CJ_EM_ADJUDICAÇÃO_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 07 de maio de 2025.

DA : PREGOEIRA

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise o procedimento licitatório para podermos estar providenciando a Adjudicação e Homologação final do Pregão, na modalidade Eletrônica, em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 070/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 13/11/2024 com a participação de 66 (sessenta e seis) empresas, quais sejam:

53.945.467 JEFFERSON MONTANHA
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES EIRELI EPP
C.F. DE LIRA GOMES LTDA
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
COR BASE CONFECCOES LTDA
COSMA CONFECCÕES DE AMERICANA LTDA
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA
ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ERB MALHARIA LTDA
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
EURO INJET LTDA
FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
HLJ NEGÓCIOS LTDA
IMPACTEX CONFECCÕES LTDA
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITTZ LTDA
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME
LINI CONFECCÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
M2M CONFECCÕES LTDA
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
MARCA COMERCIO LTDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA
NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PRO UNIFORMES EIRELI
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
REDLEN CONFECÇÕES LTDA
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA
STR CONFEÇOES LTDA
SUL BRASIL CONFECOES LTDA
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
TIGARE UNIFORMES LTDA
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
VRC INDUSTRIAL LTDA
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Z&V CONFECCOES LTDA
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA

Após a sessão de lances, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras encaminhassem a proposta atualizada dentro do prazo de 03 (três) horas. Aquelas que, não enviaram no prazo estipulado foram desclassificadas, e consequentemente, foi concedido o prazo para que as próximas empresas classificadas apresentassem sua proposta.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



As empresas **HLJ NEGÓCIOS LTDA** e **VRC INDUSTRIAL LTDA** enviaram suas amostras para o lote 03, no entanto, após análise, elas foram reprovadas, conforme a manifestação nos Despachos 70 e 82, respectivamente.

A licitante **R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, posteriormente ao envio da proposta atualizada, apresentou as amostras solicitadas para o lote, as quais foram avaliadas pela Unidade Requisitante e aprovadas, conforme Despacho 117.

Após a fase de análise de propostas e das amostras enviadas, foi realizada a solicitação e verificação dos documentos de habilitação, conforme o Despacho 123. A licitante foi declarada vencedora do lote 03, por estar em conformidade com todas as exigências do Edital.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos do lote 03, cuja abertura ocorreu às 15 horas, do dia 06/05/2025. Todavia, não houve manifestação dos licitantes.

Ultrapassada a fase recursal, foi declarada vencedora do certame, para o lote remanescente, a licitante a seguir:

R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.:

LOTE 003:	R\$ 69,90
------------------	------------------

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira



DESEMPATE

REGIONALIDADE

HABILITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

JULGAMENTO DE RECURSOS

✓

0

▶▶

VI. Unit.

PROCESSO: PE070/2024CJ

🔔

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação	
☐	📘 3	TÊNIS	06/05/2025 15:44:10	EM ADJUDICAÇÃO	2/36	▶▶ R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%	🏆 💬 📄 📁



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D140-B284-B514-0F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/05/2025 09:55:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D140-B284-B514-0F90>

Proc. Administrativo 134- 737/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.
Data: 07/05/2025 às 11:45:19

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:
PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_737_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO_

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	07/05/2025 11:45:34	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D10-99BA-DE3B-4EC0**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 379/2024
PE nº 070/2024

**EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 13**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 13/11/2024 (Despacho 21), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA; ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA; AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA; BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES EIRELI EPP; C.F. DE LIRA GOMES LTDA; C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA; COR BASE CONFECCOES LTDA; COSMA CONFECCÕES DE AMERICANA LTDA; D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA; bDR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA; ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ERB MALHARIA LTDA; ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA; EURO INJET LTDA; FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP; FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP; G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; HLJ NEGÓCIOS LTDA; IMPACTEX CONFECCÕES LTDA; INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA; INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI; LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME; LINI CONFECCÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA; LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; M2M CONFECCÕES LTDA; M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP; MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA; MARCA COMERCIO LTDA; MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCÕES EIRELI; MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA; NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA; NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA; NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA; NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA; OFFHIS COMERCIO

E REPRESENTACAO LIMITADA; PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PRO UNIFORMES EIRELI; R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI; RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO; REDLEN CONFECÇÕES LTDA; REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA; SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO; SS CONFECÇÕES EIRELI EPP; STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA; STR CONFEÇOES LTDA; SUL BRASIL CONFECOES LTDA; TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA; TIGARE UNIFORMES LTDA; TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP; UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME; UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA; UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA; VRC INDUSTRIAL LTDA; WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA; Z&V CONFECCOES LTDA; ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA e ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA.

Após a abertura da proposta, análises das documentações e recursos foram classificadas conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 58).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos Rede Municipal de Cajati- SP***, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, **sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento**.



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 07 de maio de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D10-99BA-DE3B-4EC0> e informe o código 2D10-99BA-DE3B-4EC0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D10-99BA-DE3B-4EC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 07/05/2025 11:45:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D10-99BA-DE3B-4EC0>

Proc. Administrativo 135- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.
Data: 07/05/2025 às 17:01:09

Boa tarde! [Luiz Henrique Koga - GAB](#)

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

- Anexos:**
- homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_070_2024_final.pdf
 - PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_AJUDICADO_FINAL.pdf
 - PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO_FINAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/05/2025 17:05:04	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1423-36DF-EC39-104B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

3) **RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ33.088.750/ 0001-16):**

Lote 03 -	
Valor do kit:	R\$ 69,90

Cajati/ SP, 07 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE070/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Variação	
	3	TÊNIS	07/05/2025 16:55:21	ADJUDICADO	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B> e informe o código 1423-36DF-EC39-104B

		Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Variação				
☐		1	CAMISETA	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%				
☐		2	AGASALHO	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%				
☐		3	TÊNIS	07/05/2025 16:55:48	HOMOLOGADO	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1423-36DF-EC39-104B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2025 17:05:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B>

Proc. Administrativo 136- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2025 às 00:25:48

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação final do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000649.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/05/2025 00:26:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Henrique Martins C...	08/05/2025 08:42:56	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **63C4-245A-DAF1-D4D9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

3) **RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ33.088.750/ 0001-16):**

Lote 03 -	R\$ 69,90
Valor do kit:	

Cajati/ SP, 07 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 07 / 05 / 25

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Responsável



TODOS

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO

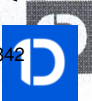
0

PROCESSO: PE070/2024CJ

0

	Lote	Descrição				Melhor	Vl. Ref.	Variação						
	📄		Início Fase 📅	Fase 🏷️	1º Colocado 🏆	Lance 📄	📄	📄						
☐		3	TÊNIS	07/05/2025 16:55:21	ADJUDICADO		R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63C4245ADAF1D4D9F8F93306>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63C4245ADAF1D4D9F8F93306>



	Lote	Descrição				Melhor	Vi. Ref.	Variação						
			Início Fase	Fase		1ª Colocada	Lance							
☐		1	CAMISETA	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO		VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%				
☐		2	AGASALHO	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO		LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%				
☐		3	TÊNIS	07/05/2025 16:55:48	HOMOLOGADO		R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%				





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1423-36DF-EC39-104B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2025 17:05:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63C4-245A-DAF1-D4D9> e informe o código 63C4-245A-DAF1-D4D9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63C4-245A-DAF1-D4D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 00:26:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 08/05/2025 08:42:51
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63C4-245A-DAF1-D4D9>

Proc. Administrativo 137- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2025 às 11:13:53

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação final do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_FINAL_PE_70_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_FINAL_PE_70_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6B1-767E-2C0F-675F> e informe o código D6B1-767E-2C0F-675F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6B1-767E-2C0F-675F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 11:14:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6B1-767E-2C0F-675F>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

3) RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ 33.088.750/0001-16):

Lote 03 - Valor do kit: R\$ 69,90.

Cajati/SP, 07 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 10
Homologação 13
Ratificação 17

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias 19

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 50
Portarias 52

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 56

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Editais 72

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2459
Ano 2025
Página 13 de 77

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

3) RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ33.088.750/ 0001-16):

Lote	03	-	R\$ 69,90
Valor do kit:			

Cajati/ SP, 07 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B> e informe o código 1423-36DF-EC39-104B

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico 1549/1842



TODOS

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO

✓

🗨️

0

▶▶

PROCESSO: PE070/2024CJ

🔔

0

Lote	Descrição				Melhor	VI. Ref.	Variação					
⬆	⬆	Início Fase ⬆	Fase ⬆	1º Colocado ⬆	Lance ⬆	⬆	⬆					
☐ ?	3	TÊNIS	07/05/2025 16:55:21	ADJUDICADO	▶▶ R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%	🏆	🗨️	📄	🖨️

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B> e informe o código 1423-36DF-EC39-104B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO					
0		PROCESSO: PE070/2024CJ				0					
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Variação				
☐	1 CAMISETA	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%				
☐	2 AGASALHO	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%				
☐	3 TÊNIS	07/05/2025 16:55:48	HOMOLOGADO	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	69,90	135,00	48,22%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B> e informe o código 1423-36DF-EC39-104B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1423-36DF-EC39-104B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2025 17:05:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1423-36DF-EC39-104B>

Proc. Administrativo 138- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 08/05/2025 às 11:14:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! [Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ](#)

Anexo para assinatura digital o memorando solicitando a elaboração da Atas de Registro de Preços final do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_52_2024_jailton_PE_70_2024_FINAL.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 99/ 2025-JPS

Cajati/ SP, 08 de maio de 2025.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 052/ 2024
08/ 05/ 2025

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FINAL** referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis)** aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

2) **ATA SRP 052/ 2024-3**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>33.088.750/0001-16</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>RF COM ÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Rafael Elizandre Pizaia, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 72830253, CPF nº 047.583.009-17, residente e domiciliado na Rua Travessa Lago Igapó, nº 70 – Bairro Palmital – Colombo – PR (83413-386), nascido em 24/06/1985, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Travessa Lago Igapó, nº 70 – Bairro Palmital – Colombo – PR (83413-386)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>052/2024-3</u>
Data de assinatura: <u>08/05/2025</u>
Tipo de objeto: <u>Tênis escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>08/05/2025</u>
Data término da vigência: <u>08/05/2026</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>PE070/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>737/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>540.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>66 (sessenta e seis)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>66 (sessenta e seis)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: rpizaialicitacao@gmail.com / r.e.pizzaia@gmail.com
Telefone: <u>(41) 99956-1770 / (41) 99998-1029</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOSSANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B22F-BDD3-CE4E-7F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 11:15:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B22F-BDD3-CE4E-7F31>

Proc. Administrativo 139- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2025 às 11:16:36

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! [Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC](#) [Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC](#) [Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP](#)

O processo está finalizado para o item 3 tênis escolar, com a ata solicitada á SAJ. Para ciência e providências.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AC0-8172-28E0-537B> e informe o código 4AC0-8172-28E0-537B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC0-8172-28E0-537B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 11:16:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AC0-8172-28E0-537B>

Proc. Administrativo 140- 737/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/05/2025 às 09:48:23

Prezados,

Encaminho a Ata e a publicação no PNCP.

Att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ARP_052_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

RF_COMERCIO_DE_CALCADOS_LTDA_ME_ARP_052_2024.pdf

Ata nº 52/2024

Última atualização 17/12/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 **Data de assinatura:** 17/12/2024 **Vigência:** de 17/12/2024 a 17/12/2025

Id ata PNCP: 64037815000128-1-000373/2024-000001 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000373/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
39499c4cb45f40f4a803e98e6254a89e02 0522024.pdf	17/12/2024
41f7fe8c05854ff6a94ae23f4710f60401 0522024.pdf	17/12/2024
c83db2dba57d4be8b275a3b7aec5315cARP 0522024.pdf	12/05/2025

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de maio de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 070/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 135-737/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME:

Travessa Lago Igapó, nº 70 – Bairro Palmital – Colombo – PR (83413-386)

CNPJ/MF: 33.088.750/0001-16 – IE: 90809199-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL	MARCA	TOTAL DO KIT
3	1	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida	4000	Pares	R\$ 69,90	R\$ 279.600,00	Doces Passos / Estação do Conhecimento / Escolar	R\$ 279.600,00

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





		de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO; LUIZ HENRIQUE KOGA; RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa;					
--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO; LUIZ HENRIQUE KOGA; RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO:						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO; LUIZ HENRIQUE KOGA; RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta						
TOTAL GERAL DO LOTE 03							R\$ 279.600,00	

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 070/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 070/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos uniformes será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



Os uniformes deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva entrega, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis dias para aceitar os materiais.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos uniformes será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os uniformes solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos uniformes, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os uniformes serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

A contratada deverá efetuar a entrega dos uniformes no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da Ata de Registro de Preços será a servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por THAIS LOURENÇO PEREIRA, Servidora efetiva, Agente de Organização Escolar, conforme Portaria 2401/2024 de 17/12/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C> e informe o código 3130-86D2-3068-D14C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, e as propostas da empresa: **RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 2.401/2024 de 17/12/2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de maio de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
Rafael Elizandre Pizaia
RG 72830253 / CPF 047.583.009-17
Sócio-Administrador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024-3

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de maio de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 047.583.009-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: THAIS LOURENÇO PEREIRA

Cargo: Agente de Organização Escolar

CPF: 427.585.368-70

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3130-86D2-3068-D14C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 08/05/2025 16:59:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/05/2025 17:38:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ 33.088.750/0001-16) VIA PORTADOR RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA (CPF 047.XXX.XXX-17) em 09/05/2025 08:40:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 12/05/2025 08:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3130-86D2-3068-D14C>

Proc. Administrativo 141- 737/2024

De: Thais P. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 23/06/2025 às 11:31:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Prezados [Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP](#) e [Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa - SEADM-DESUP](#), bom dia.

Conforme tratado por telefone, encaminho o pedido de tênis 2025 referente ao fornecedor RF Comércio de Calçados Ltda. - ME.

—
Thais Lourenço Pereira
Agente de Organização Escolar

Anexos:

Memorando_39_2025_Tenis_Uniforme.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 39-2025-DAAF

Cajati, 23 de Junho de 2025

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA : Departamento de Suprimentos

A/C : Sr Jailton Pereira dos Santos

Solicitamos a Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Pregão Eletrônico nº 070/2024

ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: 14831 - RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT	V. TOTAL
35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número.....	3200	PAR	R\$ 69,90	R\$ 159.022,50

EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor: 14831 - RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT	V. TOTAL
35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número.....	673	PAR	R\$ 69,90	R\$ 47.042,70





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHES

Fornecedor: 14831 - RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT	V. TOTAL
35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número.....	252	PAR	R\$ 69,90	R\$ 17.614,80

Sendo o que temos para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maria Cláudia Brondani Rabelo
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedido de Tênis 2025

Fundamental			Infantil			Creches		
	27	5		23	1		20	20
	28	11		24	7		21	20
	29	27		25	120		22	50
	30	262		26	120		23	69
	31	280		27	116		24	93
	32	308		28	179			252
	33	330		29	130			
	34	313			673			
	35	290						
	36	200						
	37	100						
	38	70						
	39	40						
	40	20						
	41	10						
	42	9						
	43							

Tamanhos 20 ao 29 – Velcro

Tamanhos 30 ao 43 - Cadarço





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2739-662D-3D3A-C0CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 23/06/2025 11:51:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2739-662D-3D3A-C0CA>

Proc. Administrativo 142- 737/2024

De: Thais P. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 23/06/2025 às 14:02:19

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Prezados **Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP** e **Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa - SEADM-DESUP**,

Venho por meio deste retificar a quantidade de uniformes destinada ao Centro de Custo **Fundamental**.

No anexo enviado, consta o quantitativo de **3.200 unidades** para esse Centro de Custo. Contudo, a quantidade correta é de **2.275 unidades**.

Segue a distribuição correta dos uniformes por Centro de Custo:

Fundamental: 2.275 unidades

Infantil: 673 unidades

Creches: 252 unidades

Total do pedido: 3.200 unidades

Solicito desconsiderar a informação anterior e considerar os dados acima como os corretos.

—
Thais Lourenço Pereira

Agente de Organização Escolar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DE0-6BC9-6143-B70C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 23/06/2025 14:04:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DE0-6BC9-6143-B70C>

Proc. Administrativo 143- 737/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 23/06/2025 às 14:07:52

Anexo solicitação de saldo em atendimento ao despacho anterior 142-737/2024.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Autorizacao_Saldo_39_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/06/2025 14:10:33	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	27/06/2025 14:39:56	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F342-9ECC-1D0E-F242**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1120 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:70/2024

Processo: 737/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	742	R\$159.022,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	775	R\$47.042,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	786	R\$17.614,80

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F342-9ECC-1D0E-F242> e informe o código F342-9ECC-1D0E-F242





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F342-9ECC-1D0E-F242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2025 14:10:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 27/06/2025 14:39:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F342-9ECC-1D0E-F242>

Proc. Administrativo 144- 737/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/06/2025 às 14:09:58

Anexo requisições para assinatura em atendimento ao despacho 142-737/2025

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

req_7657.pdf

req_7659.pdf

req_7660.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	23/06/2025 14:11:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9B1-5895-4C71-4C9C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 1/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA
---------	----------------------

Requisição: 7657 Ano: 2025 Data: 23/06/2025 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 742 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.275,000000	PAR	35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C> e informe o código A9B1-5895-4C71-4C9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 2/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			Página:	2/2
Requisição:	7657	Ano: 2025	Data: 23/06/2025	Requisitante:	LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Prioridade:	NORMAL				
Ficha:	742	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			Aplic./Var.: 200.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação:	Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação				
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.				
Justificativa:					
Centro de Custo:					
Veículo:					
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -				

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.– devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro nterno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES:devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA,BANDA LATERAL:Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada,composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipogrão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de(+/- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação;. ACABAMENTO DA GASPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm.TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr;COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta				

CAJATI, 23 de Junho de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C e informe o código A9B1-5895-4C71-4C9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 1/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA
---------	----------------------

Requisição: 7659 Ano: 2025 Data: 23/06/2025 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 775 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 213.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	673,000000	PAR	35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C> e informe o código A9B1-5895-4C71-4C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 2/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			Página:	2/2
Requisição:	7659	Ano: 2025	Data: 23/06/2025	Requisitante:	LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Prioridade:	NORMAL				
Ficha:	775	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			Aplic./Var.: 213.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação:	Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação				
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.				
Justificativa:					
Centro de Custo:					
Veículo:					
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -				

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.– devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro nterno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES:devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA,BANDA LATERAL:Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada,composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipogrão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de(+ 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação;. ACABAMENTO DA GASPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm.TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr;COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta				

CAJATI, 23 de Junho de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C e informe o código A9B1-5895-4C71-4C9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 1/2

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 7660 Ano: 2025 Data: 23/06/2025 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra:

ADMINISTRATIVA

Prioridade:

NORMAL

Ficha:

786 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Fonte de Recurso:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplic./Var.: 200.0000

Elemento:

30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento:

99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação:

Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação

Observação:

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega:

CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	252,000000	PAR	35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C> e informe o código A9B1-5895-4C71-4C9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 2/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			Página:	2/2		
Requisição:	7660	Ano:	2025	Data:	23/06/2025	Requisitante:	LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	786	GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES					
Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				Aplic./Var.:	200.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Aplicação:	Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação						
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.						
Justificativa:							
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.– devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro nterno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES:devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA,BANDA LATERAL:Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada,composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipogrão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de(+/- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação;. ACABAMENTO DA GASPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm.TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr;COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta				

CAJATI, 23 de Junho de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C e informe o código A9B1-5895-4C71-4C9C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B1-5895-4C71-4C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2025 14:11:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9B1-5895-4C71-4C9C>

Proc. Administrativo 145- 737/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.
Data: 23/06/2025 às 14:13:50

Anexo pedidos para assinatura e posterior emissão de notas de empenho em atendimento ao despacho 142-737/2024

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

4333.pdf
4336.pdf
4337.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	23/06/2025 14:15:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6259-4D6B-B71C-9A19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 1/3

JL SOFT

Pedido: 4333/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano:	737 / 2024	Requisição Nro.:	7657/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000163		
Usuário Requisição:	LUCIELLEN.COSTA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	742 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Usuário Pedido:	LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	200 EDUCAÇÃO		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:	Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Uniforme Escolar		
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	14831 - RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME		
Fantasia:	H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS	Fone:	(41)999956-1770 Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70 - Palmital		
Cidade:	COLOMBO	Cep:	83413386 Estado: PR
Cnpj/Cpf:	33088750000116	Inscrição Estadual:	90809199-02 Inscrição Municipal:
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 45 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	2.275,000000	PAR	35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero	69,9000	159.022,50

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19 e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025
Página: 2/3

JL SOFT

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl. on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.- devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipogrão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação;. ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33		

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19> e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/3

JL SOFT

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				espessura 12 mm.TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr;COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta		
				Marca: Doces Passos		

Valor Total:	159.022,50	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	159.022,50
--------------	------------	-----------------	------	----------------	------	----------------	------------

CAJATI, 23 de Junho de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19> e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

JL SOFT

Página: 1/3

Pedido: 4336/0-2025		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 7659/2025	
Id. Licitação AUDESP: 2025000000163			
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 775 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 14831 - RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME			
Fantasia: H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS		Fone: (41)999956-1770 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70 - Palmital			
Cidade: COLOMBO		Cep: 83413386 Estado: PR	
Cnpj/ Cpf: 33088750000116		Inscrição Estadual: 90809199-02 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
Informações para o Preenchimento da Nota		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	673,000000	PAR	35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de	69,9000	47.042,70

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025
Página: 2/3

JL SOFT

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl. on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipogrão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação;. ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis,		

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19> e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/3

JL SOFT

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr;COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta		
				Marca: Doces Passos		

Valor Total:	47.042,70	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	47.042,70
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

CAJATI, 23 de Junho de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19> e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

JL SOFT

Página: 1/3

Pedido: 4337/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano:	737 / 2024	Requisição Nro.:	7660/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000163		
Usuário Requisição:	LUCIELLEN.COSTA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	786 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Usuário Pedido:	LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	200 EDUCAÇÃO		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:	Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de creches Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Uniforme Escolar		
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	14831 - RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME		
Fantasia:	H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS	Fone:	(41)999956-1770
Contato:		Fax:	
Endereço:	TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70 - Palmital	E-mail:	
Cidade:	COLOMBO	Cep:	83413386
Cnpj/ Cpf:	33088750000116	Estado:	PR
Inscrição Estadual:	90809199-02	Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 45 dias
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	252,000000	PAR	35.27050-1	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de	69,9000	17.614,80

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19 e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025
Página: 2/3

JL SOFT

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl. on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipogrão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação;. ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis,		

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19> e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/3

JL SOFT

Lote: 3 - TÊNIS ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr;COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta		
				Marca: Doces Passos		

Valor Total:	17.614,80	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	17.614,80
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

CAJATI, 23 de Junho de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19> e informe o código 6259-4D6B-B71C-9A19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6259-4D6B-B71C-9A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2025 14:15:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6259-4D6B-B71C-9A19>

Proc. Administrativo 146- 737/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2025 às 16:33:19

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 145.

Att,

—

[Elaine Vieira](#)

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

737.pdf

 Prefeitura CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 6833/000		ANO 2025	
				DATA DE EMISSÃO 23/06/2025		FICHA 742	
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				USUÁRIO ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:		282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				FUNDO	
Variação:		0				DÍVIDA	
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO				PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				PROCESSO 737/2024	
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				CONTRATO Nº	
Função:		12 EDUCAÇÃO				VENCIMENTO	
SubFunção:		361 ENSINO FUNDAMENTAL				MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024	
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO				FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021	
Projeto/Atividade:		2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL				PEDIDO 04333/000-2025	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
Vínculo:		E EDUCAÇÃO					
Convênio:							
Cta. Interno Pagto:							
CÓDIGO 14831		NOME DO FORNECEDOR RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME				CNPJ / CPF 33.088.750/0001-16	
ENDERECO TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70						INSCRIÇÃO ESTADUAL 90809199-02	
CIDADE COLOMBO						BAIRRO Palmital	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		UF PR	CEP 83413386
						TELEFONE (41)999956-1770	TIPO CONTA
						NAT.	
APLICAÇÃO: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
DOTAÇÃO ATUAL	500.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	46.339,60	VALOR DO EMPENHO	159.022,50	SALDO ATUAL	294.637,90
Secret. de Finanças	____/____/____	____/____/____	____/____/____	Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____			
SOLANGE ROSA	CPF 124.967.678-97						
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(cento e cinquenta e nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.				ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____ Número: _____	

Prefeitura CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 6835/000 DATA DE EMISSÃO 23/06/2025	ANO 2025 FICHA 775
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação: 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		FUNDO			
Variação: 0		DÍVIDA			
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 737/2024	CONTRATO Nº		
Unid. Executora: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		VENCIMENTO			
Função: 12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024			
SubFunção: 365 EDUCACAO INFANTIL		FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021			
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 04336/000-2025			
Projeto/Atividade: 2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		CENTRO DE CUSTO			
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp: 23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
Vínculo: E EDUCAÇÃO					
Convênio:					
Cta. Interno Pagto:					
CÓDIGO 14831	NOME DO FORNECEDOR RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME		CNPJ / CPF 33.088.750/0001-16		
ENDERECO TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90809199-02			
CIDADE COLOMBO		BAIRRO Palmital	TELEFONE (41)999956-1770		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		
TIPO CONTA NAT.					
APLICAÇÃO: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\)					
ITEM 001	DESCRIÇÃO TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl. on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/A	UN. PAR	QUANTIDADE 673,0000	VALOR UNITÁRIO 69,90	VALOR TOTAL 47.042,70
RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 47.042,70	VL. BRUTO → 47.042,70		

Prefeitura CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 6835/000 DATA DE EMISSÃO 23/06/2025		ANO 2025 FICHA 775	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA					
Aplicação: 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		FUNDO					
Variação: 0		DÍVIDA					
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO					
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 737/2024		CONTRATO Nº			
Unid. Executora: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		VENCIMENTO					
Função: 12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024					
SubFunção: 365 EDUCACAO INFANTIL		FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021					
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 04336/000-2025					
Projeto/Atividade: 2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		CENTRO DE CUSTO					
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO							
Sub-Elemento Desp: 23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
Vínculo: E EDUCAÇÃO							
Convênio:							
Cta. Interno Pagto:							
CÓDIGO 14831		NOME DO FORNECEDOR RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME		CNPJ / CPF 33.088.750/0001-16			
ENDERECO TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70		BAIRRO Palmital		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90809199-02			
CIDADE COLOMBO		UF PR	CEP 83413386	TELEFONE (41)999956-1770			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA NAT.		
APLICAÇÃO: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino infantil. Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
DOTAÇÃO ATUAL 66.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 13.146,70	VALOR DO EMPENHO 47.042,70		SALDO ATUAL 5.810,60			
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____			
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(quarenta e sete mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____ Número: _____			

Prefeitura CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO NOTA 6837/000 ANO 2025 DATA DE EMISSÃO 23/06/2025 FICHA 786					
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:		280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		FUNDO	
Variação:		0		DÍVIDA	
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 737/2024	
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		CONTRATO Nº	
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO	
SubFunção:		365 EDUCACAO INFANTIL		MODALIDADE	
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		Pregão Eletrônico 70/2024	
Projeto/Atividade:		2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		04337/000-2025	
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		CENTRO DE CUSTO	
Convênio:					
Cta. Interno Pagto:					
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF	
14831		RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME		33.088.750/0001-16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		90809199-02			
ENDERECO		BAIRRO			
TRAVESSA LAGO IGAPO, Nº 70		Palmital			
CIDADE		UF		CEP	
COLOMBO		PR		83413386	
TELEFONE		(41)999956-1770			
BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
				CHAVE PIX	
				TIPO CONTA	
				NAT.	
APLICAÇÃO: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de creches Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	TENIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nyl. on) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/A	PAR	252,0000	69,90	17.614,80
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	17.614,80	VL. BRUTO → 17.614,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28						NOTA 6837/000		ANO 2025	
JL SOFT						DATA DE EMISSÃO 23/06/2025		FICHA 786	
NOTA DE EMPENHO									
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE				FUNDO			
Variação:		0				DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO				PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				737/2024			
Função:		12 EDUCAÇÃO				VENCIMENTO			
SubFunção:		365 EDUCACAO INFANTIL				MODALIDADE			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO				Pregão Eletrônico 70/2024			
Projeto/Atividade:		2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES				FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				Lei 14133/2021			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO				PEDIDO			
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				04337/000-2025			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO				CENTRO DE CUSTO			
Convênio:									
Cta. Interno Pagto:									
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR				CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
14831		RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME				33.088.750/0001-16		90809199-02	
ENDEREÇO						BAIRRO			
TRAVESSA LAGO IGAPÔ, Nº 70						Palmital			
CIDADE						UF		CEP	
COLOMBO						PR		TELEFONE	
								(41)999956-1770	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		CHAVE PIX		TIPO CONTA	
								NAT.	
APLICAÇÃO: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de creches Memo. 39-2025 - Secretaria Municipal de Educação (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)									
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)							
ITEM		DESCRIÇÃO			UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA			VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL		
30.000,00		2.726,40			17.614,80		9.658,80		
Secret. de Finanças									
_____/____/_____		_____/____/_____			_____/____/_____		_____/____/_____		
SOLANGE ROSA							Banco: _____		
CPF 124.967.678-97							Conta: _____		
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							Cheques: _____		
(dezesete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)									
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.									
CAJATI, ____ de _____ de _____. ASSINATURA DO FORNECEDOR					Documento _____ Número: _____				

Proc. Administrativo 147- 737/2024

De: Ianael A. - SEFIT-DEFIN-TES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2025 às 17:26:39

Matheus,

Seguem comprovantes de pagamento.

—

Ianael Marcela de Aquino

Tesoureira

Anexos:

PROC_737_2024_LINI_EMP_2754_PGTO_EM_29_05_2025.pdf

PROC_737_2024_LINI_EMP_2756_E_2758_PGTO_EM_30_05_2025.pdf

PROC_737_2024_VICKYTEX_EMP_2753_2755_E_2757_PGTO_EM_13_05_2025.pdf